



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Artes, Humanidades e Letras
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

OLIVALDO DE JESUS

**O IMPERATIVO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM
CAIRU - BA.**

Cachoeira

2016

OLIVALDO DE JESUS

**O IMPERATIVO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM
CAIRU - BA.**

Monografia apresentada como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

Orientador: Prof. Dr. José Pereira Mascarenhas Bisneto

Cachoeira

2016

OLIVALDO DE JESUS

**O IMPERATIVO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM
CAIRU - BA.**

Monografia apresentada como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.

Aprovado em 27 de julho de 2016.

José Pereira Mascarenhas Bisneto _____
Doutor em Geografia (Análise Geográfica Regional) pela
Universidade de Barcelona
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Siélia Barreto Brito _____
Doutora em Administração com ênfase em Administração pública
pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Célia Maria Pedrosa _____
Doutora em Ciências Sociais com ênfase em Gestão de Cidades
pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas.
Título: Entre o Estado tradicional e a burocracia moderna: a
produção de planos diretores em municípios de pequeno porte de
Minas Gerais.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF
Baiano) – *Campus Valença*

A natureza pode suprir todas as necessidades do homem, menos a sua ganância e vaidade.

Mahatma Gandhi

AGRADECIMENTOS

Ao apresentar esse trabalho, fico com a certeza de que todo esforço valeu a pena, voltar a estudar após quinze anos não é fácil, por esta e outras dificuldades, os diversos apoios recebidos nessa jornada me fortaleceu para transpor as barreiras que surgiram. Assim, deixo aqui registrados meus sinceros agradecimentos.

Agradeço:

Ao meu Pai Manuel Jorge e á minha Mãe Maria Izabel, pela confiança e torcida incondicional durante toda minha vida.

À minha querida irmã Maria Sousa, que depois de meu pai, foi a minha maior inspiração, seu amor e dedicação foram e continuam sendo fator transformador na minha vida.

À querida prima Valdemira Santana, por acreditar e me apoiar sempre na minha busca pela realização dos meus objetivos.

Agradeço, em especial, ao meu orientador, Prof. Jose Pereira Mascarenhas Bisneto, pelas orientações e pela compreensão à conjugação de acontecimentos neste período da minha graduação e;

A todos os outros professores, pelo o incentivo e atenção dispensada, aqui não destacarei a nenhum (a) por entender que todos foram de igual importância.

Aos colegas da graduação, em especial a Ivonete Feliciano, pela companhia diária e auxílio prestado nos momentos de aperto.

Aos amigos construídos na UFRB, tanto entre murros, quanto fora deles.

JESUS, Olivaldo de. **O Imperativo da Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Gestão de Resíduos Sólidos em Cairu-Ba**. 86 Pág., Monografia – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, Cachoeira, 2016.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral investigar os principais fatores que levaram o município de Cairu-Ba a não atender a Lei 12.305/2010 que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Pelo decreto que regulamentou esta lei, ficou determinada a data de 2 de agosto de 2014 para que os municípios dessem destinação adequada a seus resíduos e rejeitos sólidos, encerrando os vazadouros a céu aberto (lixões), sob pena de dificultar o recebimento de recursos da União para investimentos em resíduos sólidos e à outras áreas ambientais. Vencido esse prazo constata-se que somente 39,5% dos municípios cumpriram esta obrigação (BRASIL/MC, 2015). Torna-se assim necessário compreender os impasses vivenciados pelos municípios para atingir tal meta. Visando contribuir com esta discussão, foi feito um estudo no município de Cairu – BA. Trata-se de um município localizado no litoral do Território de Cidadania do Baixo Sul baiano, que tem áreas que demandam por preservação ambiental, apresenta alta incidência de turismo que leva a expressiva produção de resíduos sólidos e não possui até a presente data o Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. Sob o aspecto metodológico, a pesquisa empírica foi realizada na modalidade de estudo de caso, utilizando-se técnicas de coleta de dados como entrevistas, observações e análise de documentos etc.. Foram utilizados tanto dados qualitativos como quantitativos primários e secundários. As análises apontam que das 3 grandes Dimensões necessárias à adequada gestão de resíduos sólidos determinadas pela Lei, todas as ações da Dimensão Diagnóstico foram realizadas; nenhuma das ações da Dimensão Elaboração foram realizadas e apenas, metade de duas médias ações da Dimensão Implantação se consolidaram. No entanto, consta investimento na gestão dos resíduos sólidos tanto da União quanto do próprio município. Por isso a apreensão de que o não atendimento à lei pelo município ocorreu não pela falta de recursos financeiros em si, e sim por falta de recursos técnicos levados pela colocação em cargos públicos, apoiadores políticos sem as devidas qualificações técnicas. Estes fatores levam a falta de recursos financeiros, configurando uma relação de causa e consequência.

Palavras-chave: Lei 12.305/2010; Gestão de Resíduos Sólidos; Cairu-Ba.

LISTA DE SIGLAS

ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais

APA - Área de Proteção Ambiental

APP - Área de Proteção Permanente

CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

DOU - Diário Oficial da União

IBAMA - Instituto brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

IMA - Instituto do Meio Ambiente

MC - Ministério das Cidades

MMA - Ministério do Meio Ambiente

PRODETUR/NE - Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PMRS - Plano Municipal de Resíduos Sólidos

RSU - Resíduos Sólidos Urbanos

SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

SISNAMA - O Sistema Nacional do Meio Ambiente

SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente

SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SNUC - Sistema Nacional de Unidades Conservação

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O tripé do Desenvolvimento Sustentável	20
Figura 2 – Interação verde concreto e destinação adequada de RSU	22
Figura 3 – Alguns bens mais acessados nos últimos tempos	29
Figura 4 - Convento e praias do município de Cairu	42
Figura 5 – Morro de São Paulo em 1980 e 2015.....	44
Figura 6 – Farol e Forte da Ilha de Tinharé - Morro de São Paulo	46
Figura 7 - Ecossistema de Cairu, Manguezal na maré baixa.	49
Figura 8 – Lixão de Morro de São Paulo	50
Figura 9 - Organograma Hierárquico da Lei 12.305/2010	52
Figura 10 - Audiência Pública em Cairu	59
Figura 11 – Lixões do Município de Cairu-Ba.....	61
Figura 12 - Pertences de catadores de recicláveis no lixão em Morro de São Paulo	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ações da Dimensão Diagnóstico.....	53
Quadro 2 – Ações das Dimensões Elaboração e Implantação.....	54

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. PANORAMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	14
2.1 O CONSUMISMO VERSUS RESÍDUOS SÓLIDOS	15
2.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	19
2.2.1 Desenvolvimento Ambiental	22
2.2.2 Desenvolvimento Social	23
2.2.3 Desenvolvimento Econômico	27
2.3 DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL	34
2.3.1 Dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos	36
2.3.2 Das Oportunidades Advindas da Lei 12.305/2010	39
3. METODOLOGIA	41
3.1 MUNICÍPIO ESTUDO DE CASO – CAIRU-BA	42
3.1.1 Evolução Histórica Urbana do Município de Cairu	43
3.1.2 Morro de São Paulo	46
3.1.3 Meio Ambiente, Lei Orgânica	48
3.2 MODELO DE ANÁLISE.....	51
3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	55
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	56
4.1 DIMENSÃO I - DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	57
4.2 DIMENSÃO II - ELABORAÇÃO DO PMGIRS.....	57
4.3 DIMENSÃO III - IMPLANTAÇÃO DO PMGIRS	60
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64

REFERÊNCIAS.....	66
APÊNDICE I – Roteiro de Entrevista.....	70
ANEXO I.....	72
ANEXO II.....	73
ANEXO III.....	74
ANEXO IV.....	76
ANEXO V.....	77
ANEXO VI.....	78
ANEXO VII.....	79
ANEXO VIII.....	80
ANEXO IX.....	81
ANEXO X.....	83
ANEXO XI.....	85

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo geral verificar os fatores que levaram o município de Cairu-Ba a não atender em sua totalidade a Lei 12.305/2010 que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para isso, faz-se uma reflexão sobre a referida lei, que por mais de vinte anos tramitou no Congresso até ser sancionada em 02 de agosto de 2010, e regulamentada em dezembro do mesmo ano pelo decreto 7.404/2010.

Ao ser sancionada a lei estabeleceu o prazo final de 02 de agosto de 2014, para que todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) procedessem à destinação final adequada de todos os Resíduos e Rejeitos Sólidos (PNRS, 2010). Esta deliberação da nova lei fortaleceu a tendência da Constituição Federal da República de 1988 de conceder maior autonomia aos municípios, no sentido de legislarem sobre assuntos de interesse local.

Conforme estabelece o art. 30, incisos, I e II da Constituição Federal o município deve complementar a legislação federal e estadual legislando sobre as especificidades locais no que couber. No que diz respeito a este estudo, observa-se que os municípios têm a obrigação de elaborar e implementar seus planos de resíduos sólidos, o que lhes permitem a inclusão de especificidades locais em suas políticas. Esse incremento é importante por permitir maior participação social.

Todavia, a política de resíduos sólidos no estado da Bahia ainda carece de regulamentação, o que não impede de seus municípios terem suas próprias políticas, observando a lei federal. Uma vez que os municípios podem se relacionar diretamente com o Ministério das Cidades - MC, incluindo requerer recursos destinados às diversas áreas de atividades relacionadas ao meio ambiente, inclusive ao campo estudado nesse trabalho, implantação e gerenciamento de resíduos sólidos.

Diante dos possíveis danos que os resíduos sólidos (lixo) podem causar a saúde humana e ao meio ambiente, a partir de agosto de 2014 passou a ser obrigação legal o tratamento desses materiais com técnicas apropriadas, tanto no manuseio e uso intermediário, quanto no manejo e destinação final. No entanto, apesar da exigência legal e de ser atribuída aos resíduos e rejeitos a causa de

diversos malefícios, parte desse material dispensado não tem recebido destinação final apropriada.

Desse modo, a Lei 12.305/2010 busca solucionar a problemática causada pela má destinação dos resíduos e rejeitos sólidos produzidos pelas diversas entidades (públicas, privadas e comunidades locais), que por seus resíduos não estarem aparentemente em condições de uso, os descartam sem que seus responsáveis, se atentem ao seu destino e prováveis consequências. Por este instrumento legal foram impostas diversas obrigações aos municípios inclusive ficando determinada a data final de 2 de agosto de 2014 para o seu total atendimento.

Aproximando-se o prazo final concedido pela lei, o Ministério das Cidades - MC fez um levantamento no qual constatou que dos 5.570 municípios do país apenas 2.202, ou seja, 39% deram destinação final adequada aos seus resíduos e rejeitos sólidos, (BRASIL/MC, 2015). Estes dados demonstraram que a maioria dos municípios não atendeu aos requisitos mínimos exigidos para satisfazer às condições e prazos estabelecidos pela nova lei.

Assim, o sancionamento da Lei 12.305/2010, e o seu não atendimento por mais de 60% dos municípios, foram fatores motivadores desta pesquisa, a qual visa contribuir, por meio de estudo de caso, com o entendimento das razões pelas quais a maioria dos municípios brasileiros não atendeu a exigência legal. Considera-se que o município, como ente federado é também um indicador direto do nível de eficácia da política nacional de resíduos sólidos, por ser o elo mais próximo entre o Estado e a sociedade.

Optou-se por Cairu-BA, para fins de estudo de caso, pela mesma estar incluída pelo MC como inadimplente, também por suas peculiaridades ambientais e de turismo. Com população de 15.374 em 2010 e estimativa de 17.730 para 2015 (IBGE, 2010), Cairu insere-se entre os municípios com maiores dificuldades para destinar adequadamente seus resíduos e rejeitos sólidos. Em observações exploratórias que antecederam a este estudo verificou-se que na alta estação, o turismo local chega a aumentar em dez vezes sua produção de resíduos.

Assim, o estudo proposto e realizado investigou os fatores que levaram o município de Cairu-Ba a não atender a Lei 12.305/2010, a investigação se deu pela verificação do atendimento ou não às ações impostas pela lei, ou seja, quais etapas

foram cumpridas nesse processo. Buscou-se nesse estudo contribuir para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no Brasil, informando sobre as dificuldades dos municípios gerirem seus resíduos e rejeitos sólidos em todo o seu ciclo.

Qualificar a gestão dos resíduos e rejeitos sólidos é contribuir com os desenvolvimentos: ambiental, social e econômico. Considerando também importância da reflexão sobre a sustentabilidade ambiental das localidades turísticas, uma vez que se verifica o esforço dos gestores públicos em aumentar o turismo nos municípios, no entanto, não se observa a preocupação com a sustentabilidade, como se os recursos naturais fossem infinitos.

Sob o aspecto metodológico, este trabalho foi desenvolvido utilizando-se da pesquisa qualitativa, tendo como técnicas – coleta e análise de dados secundários, análise documental, visita a lixões do município, entrevistas semiestruturadas com servidores ligados à gestão dos resíduos sólidos e também com uma catadora de material reciclável do lixão de morro de São Paulo. Mais, observação em audiências sobre o tema, promovidas pelo Ministério Público da Bahia no município de Cairu.

Desta forma, foram atendidas todas as ações da fase do Diagnóstico; nenhuma das ações da fase Elaboração e; metade de duas médias ações da fase Implantação. Mesmo a União tendo investido R\$ 330.000,00 no diagnóstico dos resíduos do município (CONDER, 2011), e a última gestão ter investido em 21 meses R\$ 4.177.224,40 (TV ITAPOAN, 2015). Quanto a obstáculos para atendimento à lei. Em Cairu houve dificuldades técnicas e financeiras semelhantes às apontadas pelo MC em 2014. No entanto, nesse caso, foi possível verificar que o fator financeiro não foi uma das principais dificuldades.

Este trabalho está dividido em cinco (5) capítulos: 1, introduz, contextualiza, justifica e baliza a pesquisa. 2, apresenta o panorama dos resíduos sólidos, incluindo a lei 12.305/2010 e suas definições. 3, delinea a metodologia, identifica os instrumentos da coleta de dados, descreve o município estudo de caso, o modelo de análise e os procedimentos metodológicos. 4, traz a análise dos resultados em três dimensões, Diagnóstico, Elaboração e Implantação. 5, considerações finais com as apreensões obtidas a partir da base teórica e da pesquisa de campo.

2. PANORAMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

As sobras, conhecidas popularmente por “lixo” e tecnicamente por “resíduos sólidos” são materiais resultantes de atividades humanas que por não estar aparentemente em condições de uso são descartados pelas pessoas sem tomarem conhecimento do seu destino e prováveis consequências. O hábito de descarte inadequado foi surgindo com o passar do tempo em função de mudanças no comportamento humano. Esta alteração de procedimento passou a criar novas demandas, principalmente para satisfação de suas vaidades.

Inicialmente o homem retirava da natureza apenas o necessário à sua sobrevivência, não havia a ideia de estocagem de alimentos nem acúmulo de capital, até aí, a interferência do homem não alterava o ciclo natural do ambiente. Segundo Mendonça (2005), a partir da revolução industrial foi iniciado o processo de desequilíbrio desta relação, daí em diante, o meio ambiente vem perdendo espaço e sofrendo grandes perdas, talvez a humanidade não tenha se dado conta que um dia a natureza cobrará o que lhe foi tirado, e a todos restará o ônus.

Conforme a ONU (2008), a população mundial deu imenso salto quantitativo nos últimos dois séculos, em uma projeção feita em 2008 estimou-se uma população de 9,2 bilhões de pessoas para 2050. Essa explosão populacional, aliada ao alto consumo é responsável pela imensa quantidade de resíduos e rejeitos sólidos da atualidade, tendo por consequência imediata, o aumento dos problemas ambientais e sociais. Estes fatores exigem dos gestores públicos um novo olhar sobre a questão buscando soluções rápidas e adequadas ao problema.

No Brasil, as primeiras ações concretas para resolução da problemática dos resíduos e rejeitos sólidos datam de 1983, quando foi iniciada a primeira pesquisa nacional sobre saneamento básico. Nessa época ainda não havia no Brasil uma política específica para este fim, o tema era tratado dentro de um projeto de saneamento básico de forma generalizada, (PNSB, 2000). Sendo que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios agiam a partir de ações próprias, sem planejamento ou normas regulamentadoras que indicassem as condutas a serem aplicadas.

A Pesquisa Nacional sobre Saneamento Básico – PNSB realizada em 1983 foi a primeira a contemplar a questão de limpeza urbana e coleta de lixo, aprimorada ao

longo do tempo tornou-se a partir da versão publicada em 1989 uma referência nacional, e, principal fonte de fornecimento de dados a todos os trabalhos, palestras e avaliações sobre a gestão de resíduos sólidos e limpeza urbana a nível regional e nacional, passando a fornecer uma visão mais atualizada sobre este seguimento que se mostra de extrema importância tanto ambiental quanto social. (PNSB, 2000).

Este plano forneceu dados que permitiu conhecimento detalhado sobre a questão da limpeza urbana em todos os municípios brasileiros em dado momento, mas não assegurou quanto à consolidação dos serviços no futuro, se seria de boa ou má qualidade. Parte das incertezas deixadas pela PNSB em 2000 foi se apresentando com o passar do tempo, o dinamismo dos diversos setores trouxeram mudanças inclusive na condição política do país que se encontrava num processo de transição e consolidação de direitos a partir da nova Carta Magna.

Entre o início da PNSB em 1983 e a apresentação de seus resultados em 2000, foi promulgada a Constituição da República de 1988, que em seu art. 30 nos incisos I e II, transferiu aos municípios parte da responsabilidade pela proteção ao meio ambiente, combate à poluição e oferta de saneamento básico, confirmando-os como direitos básicos a todos os cidadãos brasileiros e um dever do Estado, o que passou a permitir que o aparato legal municipal atendesse melhor as suas demandas específicas.

Dessa forma, a Constituição de 1988 permitiu ao município legislar sobre assuntos de interesse local e organizar esse tipo de serviço público. Tal entendimento reforçou a responsabilidade municipal na prática da boa gestão de limpeza urbana e dos resíduos sólidos gerados em seu território, inclusive os provenientes dos estabelecimentos de serviços de saúde, (PNSB 2000, p. 49). Essa transferência de responsabilidade para os municípios se deram principalmente por esses entes federados manterem relação mais direta com a sociedade.

2.1 O CONSUMISMO E GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos e Rejeitos Sólidos surgem a partir de diversas atividades humanas. Devido à sua grande quantidade e variada composição, promove imensas dificuldades para serem recolhidos e acomodados adequadamente. Sendo um

potencial degradador do meio ambiental e um possível vetor de doenças. A maior parte desses resíduos decorre dos avanços socioeconômicos e tecnológicos, mas, com forte influência do capitalismo. O qual impõe à sociedade uma cultura de incessante obtenção de bens e serviços, ou seja, o consumismo.

Sobretudo a partir da década de 1970, os resíduos sólidos tem recebido considerável atenção, mais precisamente a partir da Conferência de Estocolmo, realizada em 1972. As discussões no âmbito das ciências econômicas acompanharam o debate mundial sobre a responsabilização dos estilos de vida e práticas de consumo para os problemas ambientais globais, que culminaram com a conferência Rio 92 e seus documentos, a Agenda 21, Declaração do Rio e Tratado das Organizações Não Governamentais - ONG (GODECKE et al, 2012).

Foram também estabelecidas metas de referência para a proteção dos recursos naturais na declaração do Milênio, firmada por chefes de Estado durante a Cúpula do Milênio no ano 2000, que passaram a referenciar planos de ação nacionais e internacionais como o apresentado na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Johannesburgo no ano de 2001, voltado à América Latina e Caribe (NAIME et al, 2012). A partir destas conferências já se passa a pensar na geração de resíduos sólidos, mesmo não sendo o tema foco.

No centro dessa discussão conjuntamente com outros fatores estar o “consumismo” o qual é apontado por cientistas urbanos, acadêmicos, ambientalistas e autoridades governamentais, como responsável pela exponencial geração de resíduos. E a este demasiado consumo pode ser atribuído parte do esgotamento dos recursos naturais. As conferências apontadas veem debatendo diversas interferências indesejáveis no meio ambiente, como poluição hídrica, atmosféricas, e de solo, em busca de soluções apropriadas que sejam capazes de mitigar ou reverter degradações.

O consumo apresenta-se como um objeto de estudo relativamente novo nas ciências sociais, mas de importância crescente pela significação que carrega nos tempos atuais, onde exerce um papel central na vida das pessoas, influenciando suas maneiras de pensar, agir e sentir. É característica da sociedade atual a criação de “necessidades” pela forte atuação de interesses particulares no estímulo dos indivíduos às práticas de consumo (FIGUEIREDO et al, 2012).

As pessoas acabam por dispensar recursos financeiros, muitas vezes onerosos, para comprar as “vantagens” apregoadas pela mídia. Os atos de consumir e descartar ocorre rápida e sucessivamente, pois sempre há algo mais novo, cuja posse, espera-se que finalmente traga a derradeira felicidade, e o bem-estar prometidos pela propaganda que pôs milhares ou até milhões a sonharem com o mais novo objeto promovedor da estratificação social pelo possuir (KREMER, 2007).

Por certo podemos atribuir ao menos em parte, a esse estilo de vida da sociedade atual, conjunturas propícias para uma condição ambiental agonizante num futuro próximo. Isso também se agrava com o destino inadequado oferecido aos resíduos produzidos. Assim, um dos pontos de debate sobre o assunto é a falta de compromisso das pessoas em não adquirir apenas os produtos necessários à satisfação de suas reais necessidades, comprando tudo lhe é apresentado como moda, sem a devida reflexão se o objeto/bem a ser adquirido é ou não necessário.

Diante disso, aparenta existir um tipo de lavagem cerebral desencadeada pela pressão perene da mídia capitalista fazendo com que o cidadão se sinta importante no ato de comprar, ser dono, e descartar tão logo surja outra novidade. Existe uma contradição que, ao tempo em que os meios de comunicação estimulam o consumismo, existe no seio da sociedade uma moral que condena esses atos, levando o consumidor a enfrentar um sentimento de culpa ao dar vazão aos seus desejos de consumo (NAIME et al, 2012).

A submissão a esse apelo capitalista, o qual vem através da mídia, parece ser o fio condutor da excessiva produção e consumo de bens e serviços, o que promove a grande geração de resíduos das últimas décadas. Dessa forma, o que podemos observar é que junto aos fatores demonstrados e debatidos aparece um capitalismo selvagem que faz surgir necessidades a partir de status social sustentado pelo possuir. Nota-se tratar de atendimento a vaidade e não de suprimento as necessidade de sobrevivência humana.

Atender as reais demandas sociais não satisfaz mais ao capitalismo, este, busca agora aumentar seus lucros embutindo no seio da sociedade uma demanda por *status*, criando a cultura da valorização pelo “poder” advindo do “possuir”, possuir mais, ou o melhor em relação ao outro. Numa sociedade sensível às causas ambientais, não seria aceito a criação dessas falsas necessidades, bastaria serem

satisfeitas as necessidades reais. Dessa forma, seria criado um o caminho reto em direção à sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural.

Com a natureza apresentando fortes sinais de exaurimento dos seus recursos, acredita-se que vem surgindo um sentimento inibidor de consumo em alguns grupos de pessoas, e esse fator vem refletindo nas produções acadêmicas, levando-as a estudos sobre a produção e consumo exacerbado. Segundo Portilho (2003), sob o ponto de vista ambiental, percebeu-se o deslocamento do eixo da discussão, tradicionalmente voltada à ótica da produção decorrente do modelo econômico capitalista, para os padrões de consumo e seus impactos.

Assim, com o surgimento dos problemas a partir da exponencial geração e inadequada destinação dos resíduos e rejeitos sólidos, vem ficando evidente a considerável contribuição do consumismo no surgimento da problemática, tanto em escala local como global. Contudo, o desencadear desses problemas e sua relação com o consumismo têm feito surgir novos olhares em relação ao tema por parte da sociedade. Levado governos a pensar novos aparatos legais e políticas públicas, e à iniciativa privada incluir na sua política o fator sustentabilidade.

As transformações sociais, econômicas e tecnológicas trazem implicações no modo de ser e de agir dos sujeitos na sociedade. Em meio a essas transformações, o contexto caracterizado pela transitoriedade que afeta diretamente o meio ambiente, num mercado caracterizado pelas exigências de alta profissionalização nos diversos setores de atividades, tornando-os, cada vez mais sofisticados, é um fator intrigante porque justamente na contra mão da sofisticação, os produtos são descartados cada vez mais cedo, o que os leva ao subaproveitamento.

Nesta linha de raciocínio, o desperdício pode ser visto como elemento fundante na constituição da exigência de produtos e serviços cada vez mais sofisticados e de curta duração, com efeito devastador sobre o meio ambiente. Em suma, é imperioso que as pessoas sejam sensíveis em relação aos problemas ambientais advindos do consumismo, entendendo que este modelo leva a exponencial geração de resíduo, o que compromete a sustentabilidade para atual e as futuras gerações neste planeta.

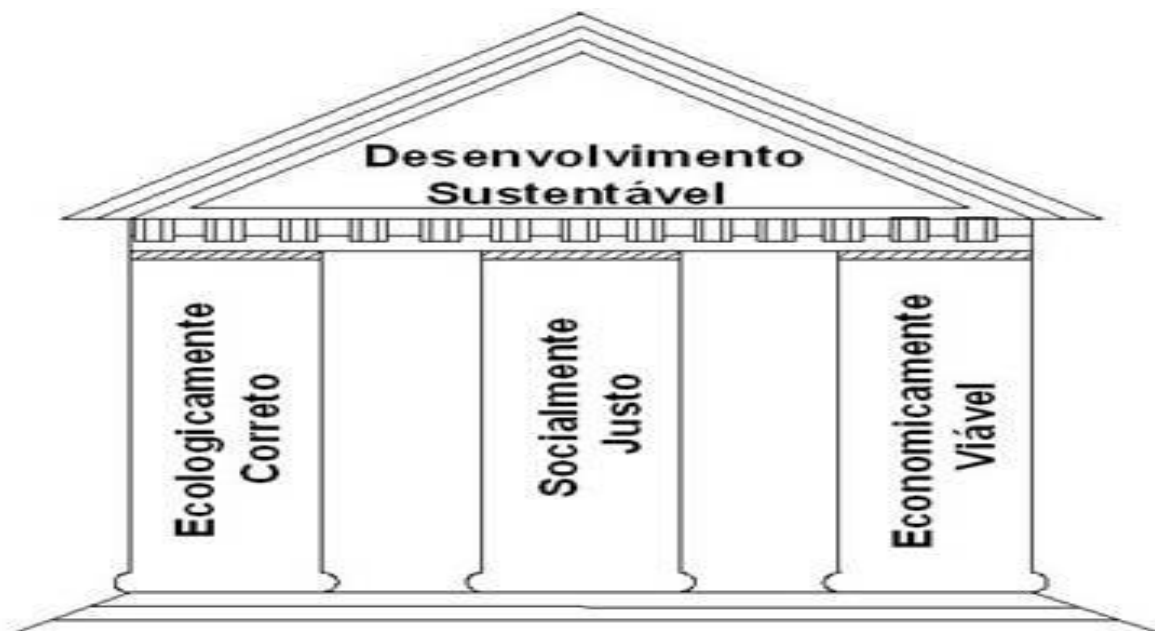
2.2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Segundo a ONU (2007), o consumo dos recursos naturais (apenas os renováveis) superou em 50% a capacidade de autorregeneração da natureza. Ao continuar os níveis atuais de consumo e degradação, levaremos o planeta a um colapso em menos de trinta anos, uma vez que a natureza não tem tempo para se renovar e tão pouco absorver de forma sustentável a exponencial produção dos resíduos sólidos. Também o relatório *The Limits of Growth* apontou a necessidade das nações conterem seus crescimentos sob pena de colapso no sistema econômico mundial (MEADOWS et al., 1973).

As recomendações da 12.305/2010 relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos foram – não geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação final adequada, estas ações influem diretamente na questão. Pois o consumo consciente pode atenuar os impactos do crescimento populacional e o reuso, reciclagem, compostagem e recuperação energética dos resíduos aliviam pressões na produção industrial e de alimentos, além de possibilitar reduções na poluição e extração de recursos não renováveis. São, portanto, fundamentais para evitar colapso ambiental (FIGUEIREDO et al, 2012).

É nesse sentido que o Desenvolvimento Sustentável aposta numa concepção de convivência harmoniosa entre o homem e a natureza, entendendo que o desenvolvimento deve ser construído numa lógica sustentável apoiada no tripé: **Econômico, Social e Ambiental**. Esta teoria é entendida por seus defensores como o caminho que conduzirá à preservação da espécie humana, porque se bem aplicada, garante à natureza o potencial de atendimento a atual e futuras gerações, ou seja, a tão sonhada sustentabilidade.

Figura 1 - O tripé do Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Conferencia Internacional do Trabalho

Na conceituação demonstrada acima o “desenvolvimento sustentável” apresenta uma proposta além de um modelo de desenvolvimento viável ao ambiente e a sociedade, propõe equilíbrio aos mais diversos setores, e sugere o engajamento de diversos fatores para alcançar o objetivo comum. Nessa linha de pensamento não basta leis e imposição, é necessária uma sociedade imbuída de um inexorável desejo de mudança, todos estes fatores precisam atuar juntos, isolados dificilmente serão capazes de promover as alterações e o equilíbrio almejado.

Esse entendimento demonstra a necessidade de internalização de uma nova concepção de viver, exigindo da sociedade profundas mudanças de comportamentos em relação ao modelo econômico atual, será preciso às pessoas irem além do precisar mudar, e sim, combater um bom combate, e vencer o seu próprio eu, e assim, promover as mudanças necessárias a um modelo sustentável de consumo. Entende-se que os primeiros frutos desse novo comportamento indicarão que esse é o caminho a ser seguido ao alcance do objetivo desejado.

A situação atual nos leva a crê que só uma sociedade imbuída de um estado ímpar de ser e pertencer preocupar-se-á com a atual e as futuras gerações. Vem surgindo um movimento nesse sentido, ainda tímido, porém, já há pessoas caminhando em direção sustentabilidade. Contudo, o conceito de Desenvolvimento

Sustentável ainda motiva discussões devido as suas variadas compreensões. No entanto, em geral, as divergências não apresentam antagonismos, são mais em abrangência. Veja o entendimento de alguns autores sobre o tema.

Segundo Satterthwaite (2004), desenvolvimento sustentável é a resposta às necessidades humanas nas cidades com o mínimo ou sem transferência dos custos de produção, consumo ou lixo a outras pessoas ou ecossistemas, hoje e no futuro. Percebe-se aqui uma visão reducionista, onde o autor traz um entendimento voltado para o ambiente urbano. Enquanto Canepa (2007), entende sustentabilidade como algo dinâmico, onde a transitoriedade é constante e os fatores se ajustam conforme as necessidades, os investimentos tecnológicos e a administração.

O desenvolvimento sustentável caracteriza-se, não como um estado fixo de harmonia, mas sim como um processo de mudanças, no qual se compatibiliza a exploração de recursos, o gerenciamento de investimento tecnológico e as mudanças institucionais com o presente e o futuro. (CANEPA, 2007, p. 208)

Enquanto Bezerra e Bursztyn (2000) entendem desenvolvimento sustentável como um processo de aprendizagem social de longo prazo, que por sua vez é direcionado por políticas públicas orientadas por um plano de desenvolvimento nacional. Assim, a pluralidade de atores sociais e interesses presentes na sociedade colocam-se como entraves às políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. Estes entendimentos demonstram conceitos ainda carentes de aprofundamento, e a dificuldade de se construir algo comum.

Nesse delinear, percebe-se que o êxito tanto na destinação adequada dos resíduos sólidos no formato determinado pela Lei 12.305/2010, quanto do desenvolvimento sustentável proposto pela ONU, dependerá de ocorrências simultâneas e exitosas nos desenvolvimentos ambiental, social e econômico. Ou seja, o processo requererá preocupação com a degradação ambiental, com as mazelas sociais (pobreza), e com a economia, de modo a promover o acesso igualitário a toda sociedade os bens e serviços produzidos.

2.2.1 Desenvolvimento Ambiental

Foi a partir da conferência de Estocolmo, realizada em 1972, que as questões ambientais passaram a figurar definitivamente na pauta das discussões sobre Desenvolvimento, daí em diante, varias conferências foram realizadas e o tema Desenvolvimento Ambiental esteve sempre em pauta, sendo que nas discussões sobre Cidades Sustentáveis a destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos – RSU estavam sempre sendo debatidos.

Figura 2 – Interação verde concreto e destinação adequada de RSU



Fonte: Brasil 247 e Unienergia

A imagem a esquerda representa uma cidade com muito verde em volta das edificações, demonstrando ser possível conciliar vegetação e concreto. Sendo que a imagem a direita aparece um aterro sanitário, o que também evidencia uma relação respeitosa entre o homem e o meio ambiente, demonstrando a possibilidade de um processo sustentável onde o gestor municipal teve a preocupação de descarte dos RSU com responsabilidade social e ambiental.

A ONU no relatório Brundland em 1987 conceituou como desenvolvimento sustentável aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem a suas necessidades e aspirações. A partir daquele momento o meio ambiente passou a receber o destaque merecido nas discussões sobre desenvolvimento, foram propostas metas mais claras e objetivas relacionadas à dimensão ambiental.

Tal relatório, enfatizou que todos devem participar ativamente da preservação do meio ambiente. A exploração dos recursos naturais renováveis deve ser de maneira adequada, limitando a dos recursos não renováveis, bem como, o consumo consciente de todos os recursos. O relatório sugere também, a substituição do uso de materiais que prejudicam o meio ambiente através da poluição por outros não poluentes.

Essa linha de pensamento objetiva a diminuição dos impactos ambientais e conter o uso desnecessário dos recursos ambientais. Daí em diante foi definido como impacto ambiental, os efeitos da ação do homem e do seu processo de desenvolvimento em relação ao meio ambiente, considerando-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. (CONAMA, 1986).

Tal impacto pode ser causado por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos naturais. (CONAMA, 1986). Respeitar os limites do meio ambiental é contribuir para que os impactos ambientais atuais não ocorram amanhã, e a interação entre as pessoas e a natureza seja de forma consciente e equilibrada.

Não restam dúvidas que a conscientização a respeito da degradação ambiental é essencial à sua mitigação e controle, no entanto, a sensibilização é imprescindível. Uma vez que uma sociedade consciente sabe da existência dos problemas, enquanto a sensibilizada evita-os. Portanto, é preciso que as pessoas estejam sensibilizadas para evitar, não só o consumo desnecessário, mas a extração de novas matérias, permitindo o ciclo dos renováveis e o uso racional dos não renováveis, essa condição sugere Desenvolvimento Ambiental.

2.2.2 Desenvolvimento Social

Promover Desenvolvimento Social requer antes de tudo o enfrentamento dos problemas pautados nas desigualdades sociais, afrontando barreiras de todas as naturezas – produção, consumo, renda, gênero, raça, dentre outros, é preciso

priorizar a pobreza, mas os demais fatores não podem ser desprezados. Saciar a fome é imperioso, no entanto, é preciso não abrir mão de profundas transformações sociais facilitadoras do acesso igualitário a toda sociedade aos bens e serviços.

Já na revolução industrial os trabalhadores se rebelavam por melhores condições de trabalhos e renda. É inadmissível que com o “desenvolvimento” impulsionado pelos avanços tecnológicos ainda existam camadas sociais não acessando as riquezas produzidas que pelo menos lhes permitissem o aniquilamento da miséria e seus males, ainda que não houvesse mobilidade social vertical. No entanto, para muitos, tudo continuam como há séculos atrás.

Num olhar, talvez até displicente, seja possível perceber que as mazelas veem de longe, e para enfrenta-las no presente numa perspectiva de um futuro melhor, é preciso olhar para traz em busca do entendimento de suas causas. E elas, reconhecidamente estão na má distribuição das riquezas no passado, o presente apenas a tem perpetuado. Até hoje, parece ser Karl Marx¹ quem melhor falou sobre o tema. Segundo Marx, “para acabar com os males do mundo, basta distribuir”.

Para Marx as classes sociais surgem a partir da divisão social do trabalho. Em razão dela, a sociedade se divide em detentores e desprovidos dos meios de produção. As relações de produção regulam tanto a distribuição dos meios de produção e dos produtos quanto à apropriação dessa distribuição e do trabalho. Elas expressam as formas sociais de organização voltadas para a produção.

Os fatores decorrentes dessas relações resultam em uma divisão no interior das sociedades. Por ter uma finalidade em si mesmo, o processo produtivo aliena o trabalhador, já que é somente para produzir que ele existe. Em razão da divisão social do trabalho e dos meios, a sociedade se extrema entre possuidores e os não detentores dos meios de produção. Surgem, então, a classe dominante e a classe dominada, ou seja, a dos trabalhadores.

¹ Karl Marx foi um importante pensador do século XIX, suas obras, marxismo, crítica ao capitalismo, livro O Capital, Manifesto Comunista, Engels, socialismo e comunismo, análise econômica da forma de produção capitalista, Lênin, vida no exílio.

As contradições são expressas no aumento da massa de não possuidores, que sofrem com os males da humanidade, tais como a pobreza, que pode ser sintetizada em doenças, fome, desnutrição, e o atraso tecnológico em contraste com o grande acúmulo de bens e riquezas em grandes centros financeiros e industriais. É só por meio de um processo revolucionário que os proletários de todo o mundo. Segundo Marx, poderiam eliminar as condições de apropriação e concentração dos meios de produção existentes.

Para Marx acabando a propriedade desses meios, desapareceria a burguesia e instalar-se-ia, transitoriamente, uma ditadura do proletariado até que se realizem as condições de uma forma de organização social comunista. Hoje naturalmente não se aplicaria na íntegra o pensamento de Marx, no entanto, o certo é que, uma revolução se faz necessária. O difícil é como fazê-la com a garantia de fazer recuar um processo que há séculos consolidou de forma globalizada a desigualdade e suas consequências.

Na atualidade, a disparidade na distribuição da renda não é diferente e acomete de forma perversa a maior parte da sociedade nos mais diversos países, na verdade sempre foi assim, apenas, no passado, nem todos sabiam de sua dimensão, talvez por conta dos limitados meios de comunicação do passado, no entanto, atualmente com os eficientes meios de comunicações, as notícias chegam rápido aos quatro cantos do mundo.

A desigualdade pode ser encontrada nas mais diversas partes do mundo, nos países subdesenvolvidos, nos em desenvolvimento, embora em menor número, também nos desenvolvidos também existem pessoas vivendo na condição de pobreza, portanto, carente de saciar inclusive as necessidades mais básicas, parafraseando Marx, tudo isso frutos de má distribuição e falta de acesso igualitário aos meios de produção, renda e serviços.

Hoje além dos fatores já discutidos, surgiu mais um fator relacionando-se com a pobreza, o ambiental. No que tange a degradação ambiental e a pobreza, há uma correlação entre elas, sendo o pobre algoz e vítima ao mesmo tempo, algoz quando usa os recursos naturais, não excessivamente, como fazem os ricos, mas degradante, quando os retiram inadequadamente da natureza, destruir não é a sua

escolha, ao pobre falta recursos técnicos ou financeiros para explorar de forma apropriada.

Por essa via, parafraseando Mendes (2009), numa região de recursos escassos, pouco conhecimento disponível e sem reservas financeiras para serem utilizadas, se apresenta como um ambiente propício ao aparecimento de um círculo vicioso, ou seja, sem reserva para ser utilizada, permanece com pouco conhecimento, e sem conhecimento não se produz reservas. Destarte, para quebrar o esse ciclo aos pobres é necessário fornecer-lhes recursos financeiros e técnicos.

Desta maneira, ser-lhe-ia permitida a utilização adequada dos recursos, e à natureza proteção por consequência. Portanto, para que a condição de vida da geração futura seja de qualidade é preciso investimento na geração atual, de forma, a quebra do círculo vicioso. Assim, é à quebra deste ciclo que se propõe um dos pés de sustentação do desenvolvimento sustentável – o desenvolvimento social, conjuntamente com os outros dois pés (econômico e ambiental).

Entretanto, se analisarmos isoladamente o desenvolvimento social, percebemos que alcançá-lo dependerá de como a sociedade tratará essa questão, a que patamar de relevância será elevado este pé do tripé de sustentação, pois ele requer das pessoas e das instituições (públicas e privadas), uma interatividade de esforços circunstanciais e direcionados no sentido de obtenção de sucesso, o qual, conjuntamente com os outros pés, convergirá para o objetivo fim, a sustentabilidade.

Neste ponto é preciso não esquecer que algumas barreiras serão encontradas, assim, uma delas poderá ser os “interesses particulares”, destes, geralmente as pessoas têm dificuldades de abrir mão, ainda que seja temporariamente, por ser certo o retorno, já que uma vez alcançado o objetivo fim, os resultados advindo de um ambiente equilibrado teria seus frutos compartilhado com todos nesta geração, e ainda promoveria o uso pela próxima geração.

Numa condição ideal, os três pés de formação do tripé precisam caminhar em relativa simetria, assim, este importante fator (social) precisará estar em equilíbrio na busca do alcance dos objetivos. Todavia, a boa administração dos “interesses particulares”, será de fundamental importância para apoiar na construção de um sistema ambientalmente viável, para o alcance do bem-estar social (saúde,

educação, segurança pública, aprendizagem social, inovação tecnológica e justiça social).

Se os “interesses particulares” não fluírem para um nível de cooperação, num plano onde o desenvolvimento se aproxime da ética, todos os esforços serão sem efeito na aproximação do objetivo maior. No primeiro momento desta caminhada em direção à busca de solução para os problemas sociais, “a pobreza e suas consequências” devem ser o foco da discussão, está, deve ser considerada como o fator principal a ser abordado em busca da melhoria atual e futura.

Entretanto é preciso garantir condições iguais de acesso aos bens e serviços produzidos a todas as pessoas, facultando-lhes a qualidade necessária a uma vida longa e digna. Para esse fato acontecer, o desenvolvimento social deve ser vetor de expansão de liberdades substantivas, eliminando os processos de produção e reprodução de desigualdades sociais que tanto se prolifera, discriminando e segregando.

2.2.3 Desenvolvimento Econômico

A Conferência de Estocolmo (1972) trouxe para discussão o conceito de desenvolvimento. A contenda, até então, arrolava-se mais pela visão científica. Após a Conferência, os fatores – política, meio ambiente e sociedade entram na discussão sobre desenvolvimento econômico. A visão científica/acadêmica sobre desenvolvimento baseava-se quase que exclusivamente nas teorias seculares dos pensadores como: Shumpeter, Marshall, Keynes entre outros.

Na teoria de Shumpeter², por exemplo, o crescimento e desenvolvimento econômico, são demonstrados através de mudanças quantitativas e qualitativas das variáveis econômicas, aumentando a disponibilidade de bens per capita e a qualidade dos produtos e das rendas médias dos indivíduos. (SOUZA, 1997). Já

²Joseph Alois Schumpeter, economista do século XX, suas principais obras foram: *The Theory of Economic Development*, publicada em 1912, na qual estão inseridas as ideias básicas de seu pensamento econômico; *Business Cycles* (1939), na qual faz uma análise histórica, teórica e estatística do processo capitalista; *Capitalism, Socialism and Democracy* (1942); *Imperialismo e Classes Sociais* (1919); e *História da Análise Econômica* (3 volumes) (1964). (MORICCHI, GONÇALVES, 1994).

Marshall³, julga a acumulação de capital, a poupança e a taxa de juros, como de fundamental importância para o desenvolvimento econômico.

Enquanto na visão Keynesiana⁴ é destacada a regulação da demanda efetiva. (SOUZA, 1997). O crescimento econômico traz consigo o aumento da produção de bens e serviços e mudanças quantitativas, enquanto o desenvolvimento envolve mudanças qualitativas, como melhoria do padrão de vida das pessoas, no aspecto social, humano, político e etc.

O pensamento de Sachs (2008) converge com o de Souza (1997) quanto à diferença entre o crescimento e desenvolvimento econômico, quando ele diz que, o objetivo do desenvolvimento vai além da aquisição de bens materiais, porém deixa claro que o crescimento é necessário para que ocorra o desenvolvimento, no entanto não é suficiente.

Segundo Bresser-Pereira (2007, p.9), essencialmente, o desenvolvimento econômico é o processo histórico de crescimento sustentado da renda ou do valor adicionado por habitante implicando a melhoria do padrão de vida da população de um determinado Estado, que resulta da sistemática acumulação de capital e da incorporação de conhecimento ou progresso técnico à produção.

Nos últimos tempos a população brasileira passou a acessar uma gama enorme de bens e serviços, algo sem precedentes na história brasileira, talvez, guardadas as devidas proporções, podem ser relacionadas à década de 80. A figura abaixo traz uma representação simbólica dos produtos mais acessados pela população de baixa renda hoje no Brasil. Esse acesso certamente ocorre por conta de um crescimento econômico, o que leva a melhorar o acesso renda e crédito.

³Alfred Marshall (1842 -1924) foi um influente economista de sua época, sua principal obra é "Principles of Economics" e foi publicada entre 1890 e 1907.

⁴John Maynard Keynes foi um dos economistas de grande influencia do século XX. Seu trabalho mais importante foi a teoria Keynesiana, uma teoria da despesa total da economia e dos seus efeitos na produção e na inflação.

O alcance pela maioria da sociedade brasileira a uma gama de bens como os apresentados na figura abaixo é muito importante para uma sociedade, no sentido de distribuição das riquezas produzidas. O alimento ainda que popular acessível aos mais pobres. A tecnologia móvel se popularizando, algo impensável à classe baixa há décadas atrás. Parece estória, mas a televisão era o desejo de muitas pessoas no passado. Assim como o sonho de compra de um carro, agora possível.

Figura 3 – Alguns dos produtos mais acessados nos últimos tempos



Fonte: Imagens públicas google

Todo esse arcabouço ainda representa apenas crescimento econômico. Não será fácil, mas, o país vem lutando por melhores índices para chegar ao Desenvolvimento. Os pensadores clássicos já apresentavam com maestria esses arranjos. No entanto, não se via em suas abordagens o fator meio ambiente e a sua indispensável contribuição ao desenvolvimento. Não há dúvidas que tanto o pensamento de Bresser Pereira quanto o dos clássicos são de extrema relevância no contexto do desenvolvimento econômico e social.

Apesar disso, tais pensadores não traziam à discussão o tão importante fator ambiental, sendo este de importância igual ou superior aos demais, já que fornece a matéria prima (recursos naturais), este, é o combustível que põe em movimento o

social e econômico. No sentido sustentável, o desenvolvimento econômico ocorre de maneira que haja mudanças na qualidade de vida dos cidadãos, agregando mudança positiva no padrão de vida.

Antes da ocorrência de desenvolvimento econômico, um dos principais fatores é a geração satisfatória de emprego, o acesso ao trabalho leva ao aumento o PIB e da renda per capita e, assim da produtividade. Mas, é preciso ser sustentável. Qualquer governo busca desenvolvimento econômico, porém, deve se pensar em um modelo que envolva o crescimento e o desenvolvimento econômico em conjunto com os desenvolvimentos ambiental e social, ou seja, Desenvolvimento Sustentável.

Tal dimensão foi amplamente difundida na sociedade ocidental embora não sob a perspectiva da sustentabilidade e nem de desenvolvimento, pois a sustentabilidade econômica extrapola o acúmulo de riquezas, bem como o crescimento econômico engloba a geração de trabalho de forma digna, possibilitando uma distribuição de renda, promovendo o desenvolvimento das potencialidades locais e da diversificação de setores. Ela é possibilitada por alocação e gestão mais efetivas dos recursos e por um fluxo regular do investimento público e privado nos quais a eficiência econômica deve ser avaliada com o objetivo de diminuir a dicotomia entre os critérios microeconômicos e macroeconômicos. (MENDES, 2009, p. 53).

Evocando o primeiro parágrafo do capítulo de desenvolvimento econômico. Entende-se também que foi a partir da Conferência de Estocolmo (1972) que se apresentou com mais clareza a dimensão ambiental no campo econômico, daí surgindo repercussões sobre uma possível escassez dos recursos naturais, se esta suposta condição se tornasse real, fatalmente influenciaria nos custos de produção, deste modo, podemos inferir que: a posição econômica e política de cada Nação passariam a depender em alto grau de suas reservas naturais.

Mais a frente, em 1986 a Organização das Nações Unidas (ONU), trouxe novo entendimento ao termo desenvolvimento, analisando-o como fator que deve levar a uma distribuição equânime e democrática das rendas, e como consequência, o alcance dos benefícios da produção a todos. O fragmento destacado abaixo representa bem o entendimento da ONU apresentado em 4 de dezembro de 1986, e adotada na Declaração da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento, como primeiro passo para o desfecho esperado:

(...) o desenvolvimento é um processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa ao constante incremento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos com base em sua participação ativa,

livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição justa dos benefícios daí resultantes. (ONU, 1986).

Seguindo na direção do desenvolvimento sustentável existem fatores que são de extrema importância em sua estruturação e êxito, destacarei aqui uma que causa preocupação nesta caminhada, servindo de descaminho ao objetivo principal, ou seja, a falta de comprometimento de muitos que se apossam do discurso de desenvolvimento sustentável. É facilmente comprovável o excesso na utilização do termo, mas que não se materializa em ações.

Hoje, qualquer produto no mercado traz um apelo ecológico, que também aparece em oratórias e deixam claro a intensão de demonstrar comprometimento com a natureza, as quais, nem sempre são genuínas, e, logo é perceptível variadas percepções a respeito do tema, já que é factível a diversos entendimentos e desvirtuamento conforme o interesse. Principalmente, agregar valor a produto. Portanto, numa compra é preciso certifica-se quanto ao cumprimento das ações prometidas pelo fabricante.

A ONU na busca insistente de consolidar o seu novo conceito que traz a concepção de futuro satisfatório a todos, tendo em vista que muitos serão os entraves ao estabelecimento do desenvolvimento sustentável, entre os quais podemos citar os culturais, científicos, político-econômicos, sociais, éticos, ideológicos, psicológicos e filosóficos. A ONU parafraseia sua própria conceituação sugerindo que: “Desenvolvimento sustentável é um processo de transformação”.

Essa mudança precisa buscar o caminho no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizem e reforcem o potencial presente e futuro. A fim de atender às necessidades e aspirações humanas, indicando que o atual modelo econômico, carece com urgência de aperfeiçoamento para atender as novas demandas ambientais e sociais.

O sistema de desenvolvimento econômico sobre a ótica capitalista tem no seu formato, a monetarização ou coisificação das “relações humanas”, visando apenas o lucro, este caminho não leva a uma lógica sustentável, uma vez que, considera o todo sem atender as partes e suas inter-relações, ou seja, a natureza a sociedade e

economia. É fácil para o capitalismo aplicar as suas regras, uma vez que, a sociedade contemporânea não se firma sobre uma lógica cooperativa.

Agindo na individualidade o campo fica fértil para se instalarem a pobreza e suas mazelas, atraindo a fragilização no enfrentamento das dificuldades ambientais e sociais emergentes, isso demonstra que se faz internacionalmente necessária uma nova ordem. É preciso clareza no entendimento e na discussão sobre o pensamento de sustentabilidade, esta, não é um mandamento de um ser onipotente (que pode tudo) nem tão pouco onisciente (que saber tudo).

É preciso expertise na resolução dos males recorrentes da problemática socioambiental, a ideia de sustentabilidade é uma luz que se acende leva a reflexões a cerca do atual comportamento e responsabilidades, portanto os atos por mais isolados que sejam abarcam dimensões universais, assim, a ação tem que ser local, mas com um olhar universal, porém, com muita, muita responsabilidade.

Na linha de entendimento em que todos têm direitos aos bens e serviços produzidos, surgiram alguns índices que passaram a servir de parâmetros e está associado à qualidade de vida, o mais expressivo é o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH, este, também se apoia no cômputo do cálculo do Produto Interno Bruto-PIB. Desde 2010, quando o Relatório de Desenvolvimento Humano completou 20 anos, novas metodologias foram incorporadas para o cálculo do IDH.

Atualmente, são três os pilares que constituem o IDH (saúde, educação e renda) são mensurados da seguinte forma:

- Uma vida longa e saudável (saúde) é medida pela expectativa de vida;
- O acesso ao conhecimento (educação) é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que uma criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevaletentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;

- E o padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência.

Publicado pela primeira vez em 1990, o índice é calculado anualmente. Desde 2010, sua série histórica é recalculada devido ao movimento de entrada e saída de países e às adaptações metodológicas, o que possibilita uma análise de tendências. Aos poucos, o IDH tornou-se referência mundial. É um índice-chave dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas e, no Brasil, tem sido utilizado pelo governo federal e por administrações regionais, através do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M).

O IDH-M é um ajuste metodológico ao IDH Global, e foi publicado em 1998 (a partir dos dados do Censo de 1970, 1980, 1991) e em 2003 (a partir dos dados do Censo de 2000). O indicador pode ser consultado nas respectivas edições do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil, que compreende um banco de dados eletrônico com informações socioeconômicas sobre todos os municípios e estados do país e Distrito Federal. Uma nova versão do Atlas, com dados do Censo 2010, está sendo produzida pelo PNUD e deve ser lançada em breve.

O PNUD admite que o IDH seja um ponto de partida. Recorda que o processo de desenvolvimento é muito mais amplo e mais complexo do que qualquer medida sumária conseguiria captar, mesmo quando completada com outros índices. [...] O IDH não é uma medida compreensiva, pois não inclui, por exemplo, a capacidade de participar nas decisões que afetam a vida das pessoas e gozar do respeito dos outros na comunidade. [...] uma pessoa pode ser rica, saudável e muito instruída, mas sem essa capacidade o desenvolvimento é retardado (VEIGA, 2005, p. 87).

O objetivo da elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano é oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH pretende ser uma medida geral, sintética, do desenvolvimento humano.

Não abrange todos os aspectos de desenvolvimento e não é uma representação da "felicidade" das pessoas, nem indica "o melhor lugar no mundo

para se viver". Além de computar o PIB per capita, depois de corrigi-lo pelo poder de compra da moeda de cada país, o IDH também leva em conta dois outros componentes: a longevidade e a educação. Aos poucos, o IDH tornou-se referência mundial. É um índice-chave dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Por estes fatores busca-se a complementação de outros indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade (IDHAD), que vai considerar a desigualdade social; o Índice de Desigualdade de Gênero (IDG) que mede a desigualdade em três níveis: saúde reprodutiva, autonomia e atividade econômica; o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM). Além destes, têm-se vários outros indicadores que levam em consideração outros aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Índice de IDH alto sinaliza para desenvolvimento econômico, uma região com economia desenvolvida necessariamente sua população deve usufruir de substancial qualidade de vida, neste sentido, pode-se dizer que a condição de alto IDH está diretamente relacionada ao alcance de melhoria social. Nesse processo, é preciso entender que, no crescimento econômico, a sociedade passa a acessar os bens e serviços produzidos, porém, ainda não usufrui satisfatoriamente, enquanto no desenvolvimento econômico sim.

2.3 DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL

A problemática dos resíduos sólidos é antiga, e apresenta leis anteriores à de 12.305/2010 que aponta alguns caminhos no sentido de promover a redução e a destinação final adequada dos resíduos e Rejeitos sólidos. No entanto, estas não foram de plena eficácia para solucionar o problema. A Lei 12.305/2010 apontam diversos arranjos na busca do equilíbrio entre os desenvolvimentos, econômico, social e ambiental e cultural.

No processo histórico dos resíduos sólidos no Brasil, é possível perceber que a complexidade do tema é grande e as dificuldades ficaram evidentes na formulação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal 12.305/2010, por seus longos 20 anos de tramitação no Congresso Nacional. Foram

muitas idas e vindas desencadeadas por grupos de interesses com representação no Congresso.

Esta lei apresentou como princípios basilares, **a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento final adequado dos resíduos sólidos**. Classificou os resíduos sólidos quanto à origem e à periculosidade e fez distinção entre resíduo (material que pode ser reaproveitado ou reciclado) e rejeito (o que não é passível de reaproveitamento ou reciclagem). Esta discriminação foi importante para eliminar dúvidas quanto a sua destinação.

O regulamento da lei se apresentou de forma a assegurar a governança do processo de implantação da PNRS. Assim, foi criado o Comitê Interministerial e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa. Dentre as metas da PNRS estão a elaboração dos planos de resíduos sólidos até agosto de 2012 e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos até agosto de 2014, prazo final para atendimento pelos entes federados brasileiros (União, Estado, Distrito Federal e Municípios).

A concepção do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), um dos instrumentos da PNRS, envolve o Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA), o Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico (SNIS), coordenado pelo Ministério das Cidades, o Inventário de Resíduos e o Sistema Declaratório Anual de Resíduos Sólidos – sinalizando origem, transporte e destinação final.

Também foi criado o Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), regulamentado pela Instrução Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), é outro instrumento da PNRS para cadastramento das pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento.

No caso do IBAMA soma-se à sua incumbência, coordenar esse cadastro e promover a integração com o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (regulamentado pela Instrução Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013). Amparada no SINIR e

entendendo que a articulação das formas de gestão garante melhor eficiência econômica, ambiental e social.

A PNRS apresenta três conceitos cruciais e interdependentes para garantir seu bom funcionamento:

I. Gestão integrada dos resíduos sólidos – incluem as ações voltadas à busca de soluções para todos os tipos de resíduos sólidos, como os planos de gestão sob a responsabilidade dos entes federados, prevendo participação da sociedade civil nas etapas de elaboração, implementação e monitoramento e estabelecendo meios de controle social e fiscalização;

II. Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos – abrangem fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos responsáveis pela limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Tem como objetivo reduzir os impactos negativos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, além de propor o envolvimento de toda a sociedade na reavaliação dos padrões de consumo, na inclusão social, entre outros;

III. Logística reversa – objetiva estabelecer parceria entre diversos atores na cadeia de fabricação, consumo e destinação final para o recolhimento de produtos descartados (agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes) e embalagens plásticas, metálicas ou de vidro pós-consumo, independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos. Assegura o reaproveitamento no mesmo ciclo produtivo ou a reinserção em outros ciclos; gera obrigações para o setor empresarial, por meio de Regulamento, Acordos Setoriais ou Termos de Compromisso com o poder público.

2.3.1 Dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010) estabelece em seu art. 8º um rol de instrumentos necessários ao alcance dos objetivos da política, sendo que os planos de resíduos sólidos são os principais

instrumentos, podendo ser elaborados em nível nacional, estadual, microrregional, de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, intermunicipal, municipal, bem como em nível dos geradores descritos no art. 20.

Com as novas definições, diretrizes e exigências introduzidas pela PNRS, os planos de resíduos sólidos foram instituídos como instrumentos de planejamento para a estruturação do setor público na gestão dos resíduos sólidos. Esses planos trazem como inovação, que o escopo de planejamento não deve tratar apenas dos resíduos sólidos urbanos (domiciliares e limpeza urbana), e sim de uma ampla variedade de resíduos sólidos.

A PNRS contemplou se não todos os tipos de resíduos, pelo menos, sua grande maioria. Assim, o art. 13 da lei traz descrito a gama de resíduos que a lei entende representar a ampla maioria, ou seja, os domiciliares; de limpeza urbana; de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; dos serviços públicos de saneamento; industriais; de serviços de saúde; da construção civil; agrossilvopastoris; de serviços de transportes e de mineração.

Os planos de resíduos sólidos devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, com a identificação do ente gerador, até a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, passando pela responsabilização do setor público, titular ou concessionário, do consumidor, do cidadão e do setor privado na adoção de soluções que minimizem ou ponham fim aos efeitos negativos para a saúde pública e para o meio ambiente em cada fase do “ciclo de vida” dos produtos.

O conteúdo mínimo dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos está previsto no art. 19, incisos I a XIX, da PNRS. Os Planos Municipais de Saneamento Básico, descritos na Lei nº 11.445/2007, podem contemplar o conteúdo mínimo para o eixo de resíduos sólidos, promovendo assim uma integração entre a lei de Saneamento Básico e a PNRS. Isso pode aumentar a escala de municípios que tenham um planejamento mais abrangente e orientado pelas diretrizes da Lei nº 12.305/2010.

Ao mesmo tempo, a PNRS estabelece a possibilidade de que o PMGIRS tenha conteúdo simplificado para municípios de pequeno porte, com menos de 20.000 habitantes (apurado com base no censo mais recente do IBGE), sendo que tal condição não se aplica aos municípios: integrantes de áreas de especial interesse

turístico; inseridos na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

Ainda os municípios precisam ser de pequeno porte, com menos de 20.000 habitantes, para construção de plano simplificado seu território não pode abranger, total ou parcialmente, Unidades de Conservação. Desse modo, o Decreto nº 7.404/2010, que regulamenta a PNRS, disciplina o conteúdo mínimo exigido para um Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMSGIRS), em seu artigo 51, § 1º, incisos I a XIV.

Importante mencionar, ainda, que a PNRS, por meio de seu art. 18, combinado com o art. 55, estabeleceu que a elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é a condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acessos a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

No entanto, a existência do plano concluído, aprovado e que esteja em conformidade com o conteúdo mínimo previsto na Lei nº 12.305/2010, é condição necessária, mas não suficiente para formular o pedido por recursos. É essencial, por exemplo, que o objeto do pleito esteja contemplado pelo plano. Portanto, elaboração do plano na sua etapa de planejamento precisa ser de qualidade, não para atender apenas os requisitos necessários para sua aprovação, e sim numa visão holística.

Dessa forma, sob a ótica do órgão concedente de recursos públicos (ex: Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Funasa, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BNDES, etc.), os pleitos deverão ser apreciados pelo órgão federal acionado que, amparado pelos princípios da discricionariedade, conveniência e oportunidade, verificará, no plano de gestão do proponente (além do atendimento do conteúdo mínimo previsto na lei), se:

- I. O objeto do pleito está identificado no plano;
- II. Há previsão de atender a essa necessidade;
- III. Há definição clara das responsabilidades; e

IV. Há condições operacionais e previsão de recursos financeiros para a manutenção e/ou continuidade da atividade.

Por fim, o objetivo da PNRS é de exercer um papel de apoiador e indutor dos processos de planejamento para a gestão integrada dos resíduos sólidos. Para tanto, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Ambiente Urbano da Secretária de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, oferta curso gratuito de ensino a distância (EaD) intitulado “Orientações para elaboração de Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMSGIRS para municípios com população inferior a 20 mil habitantes”.

O curso aponta sugestões metodológicas com o objetivo de permitir que os técnicos de pequenos municípios (maioria no Brasil) possam desenvolver a maior parte ou a totalidade do seu plano municipal de resíduos sólidos sem a necessidade de investimento de grandes montas, permitindo que o município pequeno atenda a lei, e corrobore para o atingimento do objetivo da PNRS, o uso racional dos recursos naturais, ou seja, a sustentabilidade.

2.3.2 Das Oportunidades Advindas da Lei 12.305/2010

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), antecedida pela Lei Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007), impõe aos municípios o desafio de superar suas dificuldades, melhorar a capacidade institucional e operacional para a gestão dos serviços de resíduos sólidos, atendendo às responsabilidades estabelecidas neste novo marco legal.

Esta lei, além de definir responsabilidades para os municípios, também cria oportunidades excepcionais para a redefinição do modelo de gestão e de manejo dos resíduos sólidos. Para tanto, ela exige dos municípios a elaboração de um PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos o qual orientará para o aprimoramento da gestão de resíduos sólidos em seus territórios.

O plano elaborado deve considerar a gestão dos resíduos sólidos de maneira sistêmica, nas variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública, bem como valorizar a cooperação entre o poder público, o setor

empresarial e demais setores da sociedade, adotar a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, e, reconhecer o resíduo sólido como reutilizável e reciclável. Sendo um bem de valor econômico e social, gerador de trabalho, renda e promotor de cidadania.

A lei 12.305/2010 indica que a gestão de resíduos sólidos nos municípios devem se dá com a participação de agentes públicos e privados, organizações não governamentais e sociedade civil organizada. Todos devem estar envolvidos na busca de soluções ambientais para resolução da problemática, uma vez que a sua existência se relaciona com o crescimento da população, com a melhoria do poder aquisitivo e está diretamente ligado à evolução tecnológica.

Fatores que levam conseqüentemente ao aumento e diversificação do consumo de bens e serviços. Com relação à responsabilidade dos resíduos gerados, a PNMA (Lei nº 6.938/81) antecedente da PNRS (Lei 12.305/2014), já estabelecia o princípio do “poluidor-pagador”, no qual cada gerador é responsável pelo manuseio e destinação final do seu resíduo gerado. Sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal a fiscalização do gerenciamento e cobrança ao gerador.

Ainda segundo a Lei 12.305/2010, o Estado apoiará os municípios, na forma a ser definida em regulamento, a gerenciarem os resíduos urbanos em conformidade com Planos de Gerenciamento de Resíduos Urbanos, assim como nos programas, projetos e ações que compõe o diagnóstico da situação dos resíduos e do prognóstico, para que os planos possam ser elaborados com sustentação social, ambiental e econômica, para atual e as futuras gerações.

3. METODOLOGIA

A não elaboração do PMRS até 02 de agosto de 2012, e a não destinação final adequada de seus resíduos e rejeitos sólidos até 02 de agosto de 2014, levou o município de Cairu-BA a ser considerado inadimplente pelo Ministério das Cidades. Para entender os motivos que levaram o município a não atender a lei, foram utilizados os seguintes expedientes: levantaram-se de forma generalizada as determinações da lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos para um entendimento mais aprofundado sobre o tema.

Após o levantamento generalizado, aprofundou-se o entendimento no capítulo 19 da lei, nele reside as principais exigências a serem cumpridas pelos municípios, e a partir dele foi elaborado o roteiro com perguntas semiestruturadas a serem aplicadas em entrevistas com os envolvidos na gestão dos resíduos sólidos do município. Na continuação foi construído um embasamento teórico sobre o tema para servir de lastro a pesquisa.

Na construção do referencial teórico foi levantada a situação dos Resíduos Sólidos no Brasil principalmente a partir da década de oitenta. Buscou-se complementar o entendimento sobre: desenvolvimentos clássico e sustentável. Em campo a busca por dados relacionados ao município estudo de caso (Cairu-BA), foram feitas por meios de análise documental, visita a lixões, entrevistas, reportagens de televisão e internet, participação em audiências públicas e conversas informais com moradores e comerciantes.

Quando das entrevistas, explicou-se aos entrevistados a finalidade da entrevista, o objetivo da pesquisa, a importância da colaboração pessoal dentro do grupo pesquisado, bem como se esclareceu que a entrevista tem caráter estritamente acadêmico e que as informações prestadas farão parte integrante da pesquisa. Foi informado também que os dados da entrevista conjuntamente com as demais fontes seriam publicados na homepage do Curso de Gestão Pública da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, portanto, com livre acesso.

3.1 MUNICÍPIO ESTUDO DE CASO – CAIRU-BA

Cairu é um município histórico insular da Costa do Dendê criado em 1608 formado por 36 ilhas muito visitadas por turistas, sendo as principais: Morro de São Paulo, Boipeba e Garapuí, que estão representadas nas imagens a seguir. Morro de São Paulo é a que mais se destaca, por sua infraestrutura turística com bons hotéis, restaurantes, dentre outros atrativos. A economia do município se baseia no turismo na Pesca e Agricultura.

Figura 4 - Convento e praias do município de Cairu



Fontes: Portal de Cairu, Acervo próprio, Rui Rezende e Vila da Barra.

O município de Cairu está localizado no Baixo sul da Bahia, a 308 km da capital Salvador, possui uma área de 452,9 km², fazendo limite com os municípios de Nilo Peçanha, Taperoá, Valença e o Oceano Atlântico. Situa-se a uma altitude de 19 m, tem um clima quente e úmido com média anual de 25,3°C e com uma população de 15.374 habitantes em 2010 e estimativa de 17.730 para 2015. (IBGE, 2010).

O nome Cairu deriva-se de uma palavra da língua tupi-guarani, que significa Casa do Sol. As primeiras informações históricas sobre as terras que hoje compõem o município de Cairu datam da terceira década do século XVI. As primeiras povoações, no entanto, só foram erguidas na época das capitânicas hereditárias, em 1534. A maior parte dos quinze lotes, das capitânicas hereditárias, terminou em mãos da pequena nobreza lusitana.

Coube ao fidalgo Jorge Figueiredo Correa a Capitania dos Ilhéus, da qual faziam parte as terras que hoje compõem o município de Cairu. Jorge Figueiredo Correa enviou o espanhol Francisco Romero, que partiu de Lisboa em 1535 e desembarcou ao norte da Ilha de Tinharé, junto a um morro logo batizado de São Paulo. Nesse local Romero lançou os fundamentos de uma das vilas mais antigas do Brasil.

No entanto, depois de uma melhor exploração da região descobriu-se um sítio mais favorável à implantação da sede donatária. A vila construída no novo sítio recebeu o nome de São Jorge dos Ilhéus. Embora a povoação inicial do Morro de São Paulo não tenha prosperado como sede da capitania, dois outros povoados começaram a se desenvolver nas ilhas vizinhas: o de Cairu e o de Boipeba.

Com a ajuda financeira do banqueiro Lucas Giraldes, em 1546 a Capitania de Ilhéus já possuía oito engenhos em funcionamento, agravando o problema da falta de mão de obra. Cerca de dez anos depois de terem sido criadas, as Capitânicas Hereditárias entraram em colapso. Em 1565 o segundo donatário da Capitania de Ilhéus, Lucas Giraldes, oficializa a criação das vilas de Cairu, Boipeba e Camamu.

3.1.1 Evolução Histórica Urbana do Município de Cairu

O Município de Cairu tem duas características peculiares. Além de ser o único município arquipélago do Brasil, possui muitas vilas e povoados com maior dinamismo que a própria sede, a exemplo, a Ilha Morro de São Paulo a qual por vezes é confundida como a sede do município ou até mesmo o próprio município. Nas imagens a seguir podem ser acompanhadas as mudanças em Morro de São Paulo.

Figura 5 – Morro de São Paulo em 1980 e 2015



Fontes: Arquivo Pessoal Leila Chaves e site municípios baianos

A imagem 1, apresenta a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª praias na década de 80, com vegetação quase original e só nativos residiam, a fotografia foi tirada de cima do Farol do morro. A imagem 2, é a de um telefone que funcionava em uma árvore na chegada de Morro de São Paulo na década de 90, segundo informações dos nativos mais velhos da ilha. A Imagem 3, apresenta a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª praias em 2015 quase sem vegetação original e poucos nativos ainda residem, a fotografia foi tirada do mesmo local que a da década de 80, de cima do Farol do morro.

As imagens acima mostram grandes mudanças na Ilha de Tinharé, principalmente em Morro de São Paulo que nos últimos trinta anos recebeu e recebe grandes investimentos privados principalmente em infraestrutura hoteleira visando receber um crescente número de turistas advindos de todas as partes do mundo. O poder público também tem atuado com consideráveis investimentos no saneamento local.

As mudanças no município nem sempre se deram de forma rápida. Por séculos houve uma estagnação, até que novamente houvesse interesses privados, os quais

foram responsáveis pela retomada das mudanças. Até o século XIX a comunicação no município era toda feita pelo mar, por alguns cursos d'água e algumas trilhas de terra. As aglomerações urbanas comunicavam-se diretamente com Salvador, mas precária entre si.

Esta condição provocava certo isolamento do ponto de vista econômico e cultural, o que abriu espaço para o desenvolvimento de outros centros urbanos. O município permaneceu estagnado. A cidade de Cairu nasceu no cume de um pequeno morro, próxima ao porto, por onde escoava a produção de farinha de mandioca e madeira para a capital.

A implantação da sede do município seguiu o padrão de muitas cidades da época, erguendo-se em uma elevação, como estratégia de defesa, e possuindo dois níveis. O nível superior era destinado à ocupação civil, com a sede do poder, e também à ocupação religiosa. No nível inferior ficava o porto juntamente com o centro das atividades comerciais. Cairu que ainda hoje é a sede do município foi concebida com uma tipologia simples.

A cidade cresceu em arquitetura mononuclear, com uma matriz sinuosa (a Rua Direita) à qual se somaram posteriormente outras vias, dando ao núcleo uma configuração final de trama urbana irregular. Seu centro histórico estende-se da Praça da Matriz até o final da Rua Direita. Nos pontos mais altos da cidade, destacando-se dois importantes monumentos religiosos: o Convento de Santo Antônio (1654-1750) e a Matriz de Nossa Senhora do Rosário.

Atualmente Cairu apresenta-se como uma cidade pequena, de crescimento limitado pelo isolamento físico e pelo fato de grande parte de seu território enquadrar-se como área de proteção. Apesar de ser sede do município, possui baixa densidade e muito espaço verde, sendo que sua ocupação concentra-se no centro histórico, na parte mais alta da cidade é onde se encontram as edificações de melhor padrão tipológico.

A cidade apresenta dois eixos principais de expansão (Rua dois de Março), onde as edificações encontram-se mais precárias e as vias sem pavimentação adequada. A expansão urbana tem-se mostrado lenta e orientada de forma a contornar o morro sobre o qual a cidade foi implantada. O acesso ao continente sempre foi um ponto fraco de Cairu.

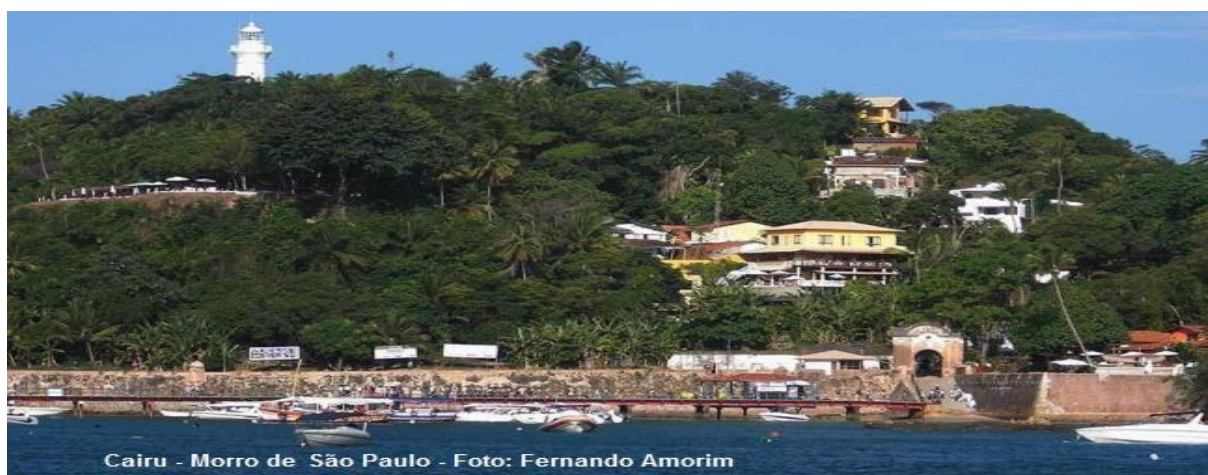
A construção da ponte ocorreu ligando a ilha ao continente ocorreu somente na década de 1960. No entanto, não fora suficiente para que a cidade vencesse a estagnação, uma vez que a rodovia que a liga à capital só foi construída no final do século XX. Com pouca incidência turística muita tranquilidade, o seu movimento cotidiano deve-se principalmente ao fato de ser a sede do município, com a prefeitura e a câmara de vereadores funcionando lá. Seu maior acesso é feito por água com pequenas lanchas partindo de Graciosa, município de Taperoá.

3.1.2 Morro de São Paulo

Durante muitos, anos a enseada da Ilha de Tinharé, hoje mais conhecida como Morro de São Paulo, foi constantemente frequentada por piratas, contrabandistas e navegantes estrangeiros. A dificuldade de fiscalização por parte da capitania tornou o local, um refúgio para os invasores. Os holandeses ali estiveram antes da tomada de Salvador, em 1624.

Após quatro anos em 1628 voltaram e novamente tentaram saquear a ilha e a capela de Nossa Senhora da Luz, construída a mando da família Saraiva Góes no alto do morro, hoje da capela só existe as ruínas, a qual fica logo depois do farol partindo da vila onde está edificada a igreja Nossa Senhora do Rosário. O Farol ainda hoje se encontra em boas condições e em pleno funcionamento, como pode ser observado na imagem a seguir.

Figura 6 – Farol e Forte da Ilha de Tinharé - Morro de São Paulo



Fonte: Fernando Amorim

Observa-se na imagem, a chegada em Morro de São Paulo, no pé do morro pode ser verificado o forte, e no topo, o farol pintado na cor branca. Diante das ameaças de novas invasões, o Governador Diogo Luís de Oliveira ordenou em 1630 a construção de um forte no local, destinado à defesa do recôncavo baiano através da proteção do Canal de Tinharé e da Baía de Todos os Santos. Morro de São Paulo desempenhou papel importante na estratégia de defesa da costa baiana.

A ilha desenvolveu-se em função da fortaleza e adquiriu características de núcleo urbano militar. A partir daí inaugurou-se uma nova fase de prosperidade. A fortaleza era protegida por uma muralha de grande extensão. A primeira fase da construção, que consistia na estrutura do Forte da Conceição, durou quase cem anos, só funcionando oficialmente em 1652. Entre os anos de 1728 e 1732 o Conde de Sabugosa, iniciou obras de ampliação na Fortaleza do Morro.

Em seguida foram construídos outros três fortes: os fortes do Zimbeiro e São Luiz, e o Forte da Ponta. Este último, em ruínas, ao pé do morro, é conhecido simplesmente como “forte”. Dos dois primeiros, erguidos na parte alta da vila, existem apenas fragmentos. Em sua fase áurea Morro de São Paulo contava com cinco construções fortificadas e muros, sendo uma das maiores do Brasil. A guarda fixa do Forte eram recrutados entre os próprios moradores.

Embora diversas atividades econômicas fossem desenvolvidas na Ilha, era na produção de farinha de mandioca que Tinharé, juntamente com as Ilhas de Boipeba e Cairu, se destacava. Tão importante era a importância dessa atividade que em 1673, o então Governador Afonso Furtado proibiu a exploração da cana de açúcar na ilha para não prejudicar a produção de farinha. A farinha foi a principal riqueza do município nos séculos XVI e XVII.

Ainda que a ilha de Tinharé tenha experimentado um período de reflorescimento econômico sua população nunca chegou a ser realmente grande. A dificuldade de comunicação com o continente parece ter inibido o crescimento populacional. Atualmente a grande vocação da área é turística. A ilha de Tinharé, em especial a localidade de Morro de São Paulo juntamente com Boipeba são as que apresentam os maiores índices turísticos da região, vivendo em função dessa atividade.

Assim como Cairu, Morro de São Paulo desenvolveu-se em uma elevação, com a parte superior concentrando as ocupações civil e religiosa e a inferior comportando o porto e o comércio da cidade. Entretanto, por ser um local desenvolvido para a segurança do litoral baiano, foram construídas edificações militares estrategicamente espalhadas em ambos os níveis de ocupação urbana.

Hoje, Morro de São Paulo apresenta os maiores índices turísticos da região, a sua população que vivia da pesca e não degradava o ambiente, agora vê outra realidade. Em poucos anos foram surgindo novos moradores e a ocupação da Ilha começou a descer o morro, espalhando-se desordenadamente pelas ruas e praias. Atualmente as áreas mais baixas foram ocupadas por veranistas, novos moradores e também pelas edificações de apoio ao turismo, como hotéis, pousadas, restaurantes, barracas, etc.

Esse fenômeno pode ser mais bem observado nas terceira e quarta praia, vetores recentes de expansão. A população nativa, no entanto, passou a ocupar a periferia alta da cidade, área não tão valorizada. Espalhando-se pelos morros desordenadamente, com o avanço da expansão desordenada, as casas já se aproximam da enseada de Gamboa de Morro, partindo do bairro Nossa Senhora da Luz, mais conhecido por buraco do cachorro. Esta forma de ocupação pode agravar ainda mais os problemas físicos, ambientais e sociais da localidade.

3.1.3 Meio Ambiente e a Lei Orgânica de Cairu

A vasta costa atlântica do arquipélago de Cairu constitui um ecossistema de grande complexidade, composto por recifes de coral, praias e bancos arenosos que se estendem por toda costa. Aqui encontramos diversas espécies de peixes (robalo, tainha, paru, sururu, arraia, cavala, pescada e bagre), crustáceos (siris, caranguejo, aratu vermelho, lambreta, sururu, ostra, camarão e lagosta), moluscos (polvo e lula). Além disso, pode-se vê tartarugas marinhas que desovam nas praias da Ilha de Boipeba.

No verão é notada a presença de algumas baleias e golfinhos que visitam frequentemente a região. Nos manguezais, (imagem a seguir), por exemplo, encontram-se grande densidade de espécies, sendo um dos mais significativos

habitats, não só pelo seu valor específico como ecossistema, mas também como recurso econômico e elemento estabilizador das ilhas. Destaca-se a variedade de siris, caranguejos, ostras, sururu, aratu, vermelho entre outros.

Figura 7 - Ecossistema de Cairu, Manguezal na maré baixa.



Fonte: Fauna e flora Boipeba tur.

O Meio Ambiente deve ser protegido como um todo, no entanto, há biodiversidades que requerem cuidados especiais tanto pela sua fragilidade e riqueza biológica, quanto pela sua importância para as diversas espécies que ali se reproduzem, é o caso dos manguezais de Cairu. Um município com biodiversidade privilegiada como essa requer na sua Lei Orgânica um capítulo especialmente dedicado ao Meio Ambiente.

A Lei Orgânica (Lei Nº. 165/2004) do município de Cairu dedica um capítulo inteiro ao meio ambiente (Capítulo VII), apresentamos abaixo os artigos 178 e 179 por obterem os pontos de maior relevância.

Art. 178 - O Município providenciará com a participação efetiva da população a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendendo as peculiaridades regionais e locais, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico, para assegurar a todos os cidadãos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado.

§ 7º - fica instituído o Conselho Municipal de Ecologia e Meio Ambiente, destinado a fiscalizar atos lesivos que venham a comprometer o equilíbrio ecológico e ambiental do Arquipélago de Cairu e Tinharé, direcionando atenção especial ao Morro de São Paulo, ficando subordinado às diretrizes do Departamento de turismo e Meio Ambiente.

Art. 179 - Todo o produtor que fizer uso de produtos químicos deve construir depósito de lixo tóxico em sua área de utilização, obedecendo aos padrões estabelecidos pelos órgãos técnicos oficiais. Parágrafo único – Os depósitos deverão ser localizados em áreas seguras, longe de passagem de pessoas ou animais, cursos d'água, moradias e de outros casos onde possam causar danos ao meio ambiente e à saúde de terceiros.

Consoante ao que se apresenta na Lei Orgânica (Nº. 165/2004), ainda que alguns capítulos contemplem o meio ambiente de forma geral, com exceção do Art. 179 o qual referencia lixo tóxico e produtor, mas sem especificar nenhum dos dois, a lei não apresenta capítulos contemplando de forma específica os resíduos sólidos, condição que desobedece a lei federal. O desprestígio ocorre mesmo de resíduos sólidos estando entre os maiores problemas ambientais da ilha e de maior dificuldade para ser solucionado, como pode ser observado na imagem abaixo.

Figura 8 – Lixão de Morro de São Paulo



Fonte: Acervo da pesquisa

Este lixão de Morro de São Paulo é o maior entre as trinta e seis (36) ilhas do município, anterior a esse havia outro cuja capacidade foi esgotada, sendo sua área abandonada sem nenhuma intervenção para reverter ou remediar a degradação ocorrida, com isso foi aberta essa nova área cuja capacidade também está prestes a se esgotar. Há mais de cinco anos o município passou a cobrar uma taxa para o turista entrar na ilha de Morro de São Paulo, atualmente o valor é de R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa.

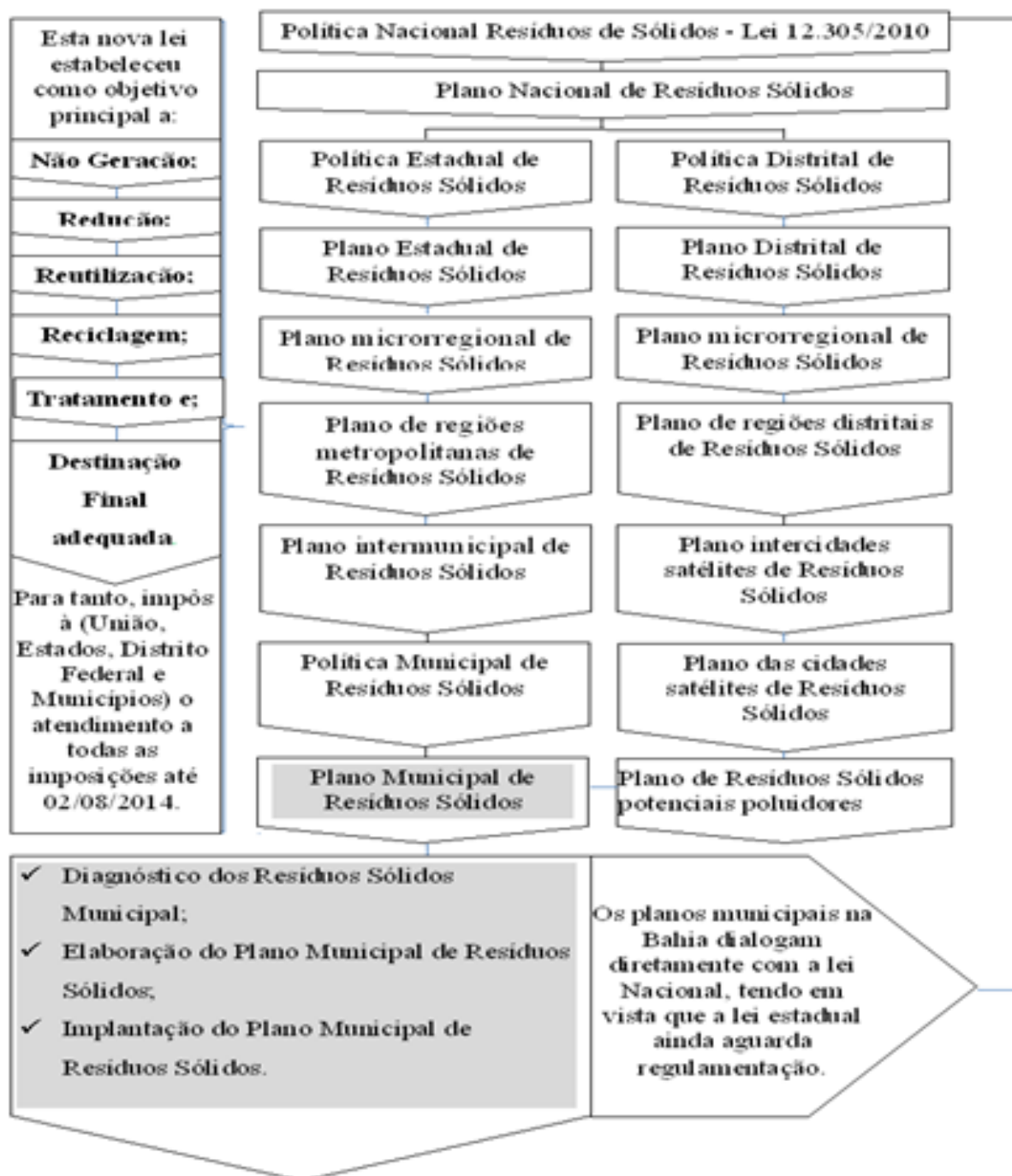
Segundo a administração municipal os valores arrecadados são usados para limpeza e conservação ambiental, a taxa é conhecida por Taxa de Preservação Ambiental (TPA), incluído aí, a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados na ilha. Nas demais ilhas ainda não estão sendo cobrada a taxa, mas há expectativa de efetivação da cobrança em breve. Não foi possível definir o entendimento do município sobre o que seria conservação ambiental.

Tendo em vista esta discussão e os fatos, a conservação do ambiente em stricto sensu não vem sendo praticada, não só no que se refere à destinação final adequada dos resíduos e rejeitos sólidos, como em outras áreas como, desmatamento, loteamento, construções irregulares, entre outros, a degradação ambiental é facilmente percebido, bastando circular pelas diversas ilhas do município arquipélago para perceber o tamanho do descaso com a natureza.

3.2 MODELO DE ANÁLISE

O “modelo de análise” aqui utilizado foi elaborado a partir do imperativo da Política Nacional de Resíduos Sólidos. A figura abaixo apresenta a hierarquia da política instituída pela lei 12.305/2010, a parte em destaque no final do organograma concentra o núcleo desse estudo, ou seja, o PMRS.

Figura 9 - Organograma Hierárquico da Lei 12.305/2010



A lei 12.305/2010 determinou que até 2 de agosto de 2014 todo município brasileiro deveria ter seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS implantado, pondo fim aos lixões. No tanto, antes de ser implantado o plano deveria ser enviado ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico – SNIS para o Ministério das Cidades – MC avaliá-lo quanto ao seu atendimento ou não ao Art. 19 da referida lei.

O “município de Cairu” seguindo a maioria dos municípios brasileiros teve seu plano rejeitado pelo MC (anexo III), sendo classificado como inadimplente. Este estudo, em busca das causas que levaram o município a essa condição, verificou quantos das vinte e sete (27) ações exigidas pela lei foram atendidas pelo município. A análise ocorreu a partir de três dimensões: Diagnóstico, Elaboração e Implantação, sendo sete (07) ações no **Diagnóstico**, vinte (20) na **Elaboração e Implantação**. A abaixo está às vinte sete (27) ações avaliadas nas três dimensões.

Quadro 1 – Ações da Dimensão do Diagnóstico.

I	Indicação da origem;
	Indicação do volume e da massa;
	Indicação das características dos resíduos;
	Indicação das formas de destinação;
	Indicação da disposição final adotada;
II	Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;
III	Identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando a economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;
IV	Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa, conforme os arts. 20 e 33 da Lei no 12.305, de 2010, observada as disposições deste Decreto e as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;
V	Identificação dos resíduos e seus geradores sujeitos ao plano de gerenciamento específico, e também ao sistema de logística reversa;
VI	Identificação do total de resíduos sólidos produzidas no município (9,5 ton. a 27,5 ton. a depende se baixa ou alta estação);
VII	Identificação da produção per capita de resíduos sólidos.

Fonte: O Autor, com base em pesquisa na lei 12.305/2010

Quadro 2 – Ações das Dimensões Elaboração e implantação

I	Elaboração de indicadores para avaliar o desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
II	Elaboração de regras para cada etapa do transporte dos resíduos sólidos atendendo à legislação específica;
III	Elaboração de programas e ações de capacitação técnica;
IV	Elaboração de Programas e ações de educação ambiental
V	Elaboração de programas e ações para a participação dos grupos interessados;
VI	Elaboração de ações para redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem. Com vistas a reduzir rejeitos encaminhados para disposição final;
VII	Elaboração da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, e outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
VIII	Elaboração de controle e fiscalização, no âmbito local, da operacionalização do gerenciamento do sistema de logística reversa;
IX	Elaboração de ações de preventivas e corretivas em resposta às exigências da lei;
X	Elaboração de ações atuais e futuras para correção dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas;
XI	Elaboração de modelos para revisar ações em andamento, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.
XII	Elaboração de modelos para licenciamento junto à instância ambiental competente dos aterros sanitários e de outras infraestruturas e instalações operacionais integrantes do serviço público;
XIII	Elaboração de modelos para transparência sobre a gestão de resíduos sólidos do município incluindo gastos por exercício.
XIV	Elaboração de modelos para que a lei orgânica do municipal contemple a temática relativa aos resíduos sólidos;
XV	Elaboração de modelos para soluções compartilhadas com outros Municípios (consórcios municipais);
XVI	Elaboração de modelos para pagamento do recolhimento e transporte dos resíduos sólidos do município;
XVII	Elaboração de modelos para operacionalização dos resíduos sólidos;
XVIII	Elaboração de modelos para criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;
XIX	Elaboração de modelos para cobrança de taxa de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos (facultativa);
XX	Elaboração de modelos para uso racional dos recursos ambientais, ao combate a todas as formas de desperdício e à minimização da geração de resíduos sólidos.

Fonte: O Autor, com base em pesquisa na lei 12.305/2010

3.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo guiou-se pelo método qualitativo de pesquisa, e fez o levantamento de dados por meios de um estudo de caso. Os fatores pesquisados são de naturezas diversas, por isso, necessitando de abordagem qualitativa. De acordo com Martins (2008), uma avaliação qualitativa é caracterizada pela descrição, compreensão e interpretação de fatos e fenômenos. Em avaliação qualitativa há predominância de estratificação da objetividade em meio à subjetividade.

“[...] a essência de um estudo de caso, a principal tendência em todos os tipos de estudo de caso, é que ela tenta esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões: o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados”. (SCHRAMM, 1971, apud YIN, 2001, p. 31).

Seguindo o entendimento apresentada acima, fez-se a seguinte sequência neste estudo de caso: análise de licitações, de relatório do diagnóstico dos resíduos sólidos feito pela empresa contratada por intermédio da CONDER; análise de cinco reportagens sobre a situação dos resíduos sólidos no município, relativa a cinco (5) anos, na televisão e internet de 2010 a 2015 (Anexos V, VI, VII, VIII, IX); e visita a lixões da ilha de Cairu, Boipeba, Galeão e morro de São Paulo, nesse ultimo, foi entrevistada a mais antiga catadora de recicláveis do lixão local.

Em seguida foi feita uma entrevista com o coordenador dos lixões e varias tentativas de entrevistas com a Secretária de Desenvolvimento Sustentável (sem êxito). Na etapa seguinte foram feitas observações participantes em audiências públicas dirigidas pelo Ministério Público da Bahia – Comarca de Valença, por fim, para confirmação e melhor compreensão dos dados levantados, o pesquisador conversou informalmente com moradores e comerciantes do município.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

De acordo com Martins (2008), de modo geral analisar dados de estudo de caso consiste em: examinar, classificar e, muito frequentemente, categorizar os dados, opiniões e informações coletadas, ou seja, a partir das proposições, teoria preliminar e resultados encontrados, construir uma teoria que ajude a explicar o fenômeno em estudo.

A análise de um Estudo de Caso deve deixar claro que todas as evidências relevantes foram abordadas e deram sustentação às proposições que parametrizaram toda a investigação. A qualidade das análises será notada pelo tratamento e discussão das principais interpretações – linhas de argumentação – concorrentes, bem como pela exposição dos aspectos mais significativos do caso em estudo e de possíveis laços com outras pesquisas assemelhadas. (MARTINS, 2008, p. 86-87).

Seguindo essa linha de pensamento e tendo em vista o art. 18 e 19 da seção IV da Lei 12.305/2010, os quais determinam que a elaboração dos planos municipais de gestão integrada dos resíduos sólidos, é condição necessária para os Municípios terem acessos a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

Ainda tendo em vista o art. 18 e 19 da seção IV da mesma lei, os quais mencionam que, para os municípios serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito de fomento a preservação do meio ambiente. O município precisa atender o imperativo da lei, ou seja, é necessário que o Plano Municipal de Resíduos Sólidos do município tenha sido aprovado pelo Ministério das Cidades - MC até 02 de agosto de 2012.

Assim, buscaram-se os principais fatores que levaram o município de Cairu a ser classificado como inadimplente pelo Ministério das Cidades. Segundo a lei, o município precisava ter atendido no mínimo a vinte sete (27) ações para ter seu plano aprovado. Para verificar o atendimento a essas ações foi utilizado um modelo de análise onde as ações foram divididas em Três (03) Grandes Dimensões e assim foi investigado o atendimento ou não de cada uma das ações nas três dimensões.

4.1. DIMENSÃO I - DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Nessa fase foi levantado se houve atendimento ou não as sete (07) ações do diagnóstico. Sendo verificada a contratação em 2007 de uma empresa por meio de licitação (Anexo I) feita pela CONDER para realizar o Diagnóstico, Elaboração e a Implantação do plano de resíduos sólidos de Cairu. Em 2009 passou a constar no portal de transparência da União o pagamento do serviço prestado (Anexo II).

Logo depois a CONDER disponibilizou o relatório com os resultados do diagnóstico concluído. Em entrevista concedida ao pesquisador, um operador de máquinas do município também confirmou a execução do serviço, também garis, moradores e comerciantes locais em conversa informal mencionaram sobre funcionários de uma empresa examinando o “lixo” do município. As informações demonstram o atendimento do município as sete (07) ações do Diagnóstico.

O diagnóstico dos resíduos foi feito em parceria município/União por meio da CONDER com recursos do PRODETUR/NE (ANEXO II). Apesar do atendimento a essa determinação da lei, o relatório traz informações passíveis de contestação. Quando comparado a dados oficiais, a produção média per capita oficial é de 1.100 g enquanto a apresentada pelo relatório é 550 g. Essa diferença equivale à metade da média do nordeste e nacional segundo a ABRELPE (2012).

Esse aspecto pode ser entendido como forma de subestimar a produção de resíduos e rejeitos sólidos no município, o que facilitaria o licenciamento no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, de áreas menores para destinação final dos resíduos sólidos, já que o município não dispõe de grandes áreas. Assim como, ajudaria na aprovação do PMGIRS pelo ministério das cidades. E por consequência eliminariam barreiras que impedem o acesso do município a recursos federais e estaduais destinados a atender demandas ligadas às áreas ambientais.

4.2. DIMENSÃO II - ELABORAÇÃO DO PMGIRS

Nesta fase, semelhantes à anterior foram levantados dados sobre a elaboração do PMGIRS, onde a partir das informações do diagnóstico (dimensão I) seria feito o prognóstico e determinando onde, como e a origem dos recursos para implantar as

vinte (20) ações da fase de implementação. Foi levantado que em 2011 o município enviou o PMGIRS para análise do MC. Um ano depois de enviado o plano foi “reprovado” por não atender os requisitos mínimos exigidos pela nova lei (Anexo III).

Em busca de entender os motivos que levaram a reprovação do plano, foram feitas varias tentativas de entrevistar a secretária de desenvolvimento sustentável do município. No entanto, nas datas marcadas ela alegando imprevistos não concedeu a entrevista e solicitou o envio das perguntas ao seu e-mail institucional, enviado, não houve resposta. Logo após o Ministério Público da Bahia – MPB passou a realizar audiência para firmar um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cobrando da gestão municipal a efetivação da imposição da Lei 12.305/2010.

A primeira audiência fez transparecer o despreparo dos gestores responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos no município, a proposta apresentada tangenciava o proposito da audiência, e os apresentadores da proposta não dominavam o tema tão pouco as imposições da lei. Essa audiência também serviu para demonstrar a falta de participação social, as pessoas presentes eram em sua maioria de grupos com interesses próprios (empresários e aliados políticos), apenas alguns ambientalistas do município representavam a população.

Muitos dos presentes eram assessores dos atuais gestores, e era clara a intensão de legitimar ações verticalizadas. O ocorrido deixou dúvida se a população não tem interesse pela construção e execução das políticas públicas ou se o município não divulga e facilita o acesso da comunidade local às arenas de discussões. Ainda, boa parte dos presentes sequer conhecia a pauta em discussão. Diante disso, o promotor concedeu mais trinta (30) dias para o município debater o tema com a população, e ao fim do prazo em nova audiência seria assinado o TAC.

A gestão municipal se comprometeu em debater e receber sugestões da sociedade e concluir a proposta para análise do promotor. As imagens abaixo são da primeira audiência na câmara de vereadores do município. À esquerda o promotor da comarca de Valença Oto Almeida Oliveira Júnior abre a audiência pública e esclarece sobre a pauta. A direita um participante pergunta à secretária de desenvolvimento sustentável os motivos que levaram o município à inadimplência.

Figura 10 - Audiência Pública na câmara de vereadores de Cairu



Fonte: acervo da pesquisa

Como foi mostrada acima, essa audiência terminou sem a assinatura do TAC, uma vez que a prefeitura não havia promovido as discussões necessárias sobre o tema com a sociedade, segundo o promotor Oto O. Júnior o debate com a comunidade é fundamental e havia sido combinado com a gestão em reunião anterior, e finalizou a sua fala fazendo a seguinte observação.

O interesse do Ministério público não é punir o município, e sim buscar soluções que dê cabo a degradação ambiental e resolva os problemas sociais local, porque quem mais sofre com essa inercia do Estado são as comunidades locais que vivem os problemas no dia a dia. Também a interferência do Ministério Público se dá no intuito de evitar o mau uso dos recursos públicos, veja, por exemplo, os dois aterros sanitários construídos no município de Cairu que acabaram por uma inadequada administração virando lixo.

Na nova audiência para assinatura do TAC, o promotor não concordou com a proposta da gestão municipal e determinou as ações e o tempo para realização das ações, incluindo a erradicação dos lixões. A secretária de desenvolvimento sustentável e o procurador municipal solicitaram ao promotor mais tempo para que eles pudessem se apropriar do conteúdo conjuntamente com o prefeito, já que este, por conta de um compromisso inadiável, não compareceu àquela audiência.

A assinatura do TAC ocorreu quase um mês depois da segunda audiência na sede do Ministério Público em Valença, a partir da assinatura passou a correr os

novos prazos a serem cumprido pelo município. Em visita ao lixão de morro de São Paulo em junho de 2016 quase oito meses depois da assinatura do TAC, nada havia sido feito no lixão. Ficando demonstrado que a Dimensão II - Elaboração do PMGIRS não foi atendida pelo município, ou seja, nesta fase o município não atendeu ao imperativo da lei para nenhuma das ações.

4.3. DIMENSÃO III - IMPLANTAÇÃO DO PMGIRS

Nesta dimensão, o procedimento a ser aplicado seria semelhante ao da dimensão II. No entanto, mesmo o município não tendo conseguido aprovar o plano foi verificado se ao menos as vinte (20) ações determinada pela lei foram implantadas. Na análise documental voltada a essa dimensão, foram encontradas diversas reportagens sobre a gestão de resíduos sólidos de Cairu. Em 2010, por exemplo, o jornal Tribuna da Bahia fez uma reportagem com o título, “Cairu dará novo destino ao Lixo de Morro de São Paulo e Boipeba”.

Nessa reportagem a Sra. Petrusca Mello, secretária de Desenvolvimento Sustentável na época, informava que a meta do município seria implantar a coleta seletiva, com a participação de cooperativas. Segundo a secretária outras formas de associação como a de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis também participariam do processo. A prioridade das ações até o final de 2011 seria inicialmente nos distritos de Morro de São Paulo e Boipeba, e pretensão seria chegar ao final de 2010, com um plano de ação para os lixões.

Seriam identificadas as áreas inadequadas e o lixo removido para locais apropriados com redução dos impactos ambientais e a recuperação das antigas áreas, promovendo a proteção ambiental e o bem estar social. Nessa época a União havia investido R\$ 330.000,00 no diagnóstico e implantação do Plano de Resíduos Sólidos (anexos I, II). Além disso, o município dispunha de outros recursos advindos de: royalties da Petrobras e taxa para entrar na ilha todos direcionadas a atender demandas ambientais.

No entanto as ações prometidas não foram cumpridas, de novidade somente outras reportagens denunciando o descaso da gestão municipal com os seus

resíduos sólidos, a TV Itapoan em março de 2015 fez uma reportagem demonstrando a inadequada gestão de resíduos sólidos no município (anexo IX). A reportagem informou que o município na atual gestão contratou uma empresa à qual pagou R\$ 4.177.224,40 por um ano e nove meses de contrato, para coletar e descartar os resíduos sólidos. O problema maior segundo a reportagem, é que a empresa recolhe e descarta os resíduos de forma totalmente inadequada, promovendo diversos inconvenientes, tanto ambientais quanto sociais, por exemplo, a contaminação do lençol freático, podendo essa contaminação chegar à comunidade local. Veja nas imagens abaixo a disposição oferecida aos resíduos no município:

Figura 11 – Lixões do Município de Cairu-Ba



Fonte: TV Itapoan e acervo da pesquisa

Na imagem superior à esquerda pode ser visto o lixão de Cairu (sede), ilha onde funciona a prefeitura. Na imagem superior à direita o lixão de Boipeba, onde os moradores falam em contaminação do lençol freático. A imagem inferior à esquerda mostra maior lixão entre todas as ilhas, o de Morro de São Paulo, o anterior a esse foi fechado por falta de espaço. Por fim, na imagem inferior à direita, o lixão de Galeão. Em todos os locais os resíduos estão dispostos a céu aberto.

Os problemas sociais relacionados a catadores de recicláveis, além dos ambientais já apontados, também podem ser vistos no “Lixão de Morro de São Paulo”. Na primeira visita ficaram claras as evidências de pessoas trabalhando como catadores de recicláveis naquele local, tendo em vista, os inúmeros barracos instalados às margens do lixão. Neles estavam abrigados diversos pertences, desde utensílios domésticos até brinquedos infantis, como pode ser visto na imagem abaixo.

Figura 12 - Pertences de catadores de recicláveis no lixão em Morro de São Paulo



Fonte: acervo da pesquisa

No entanto, nas duas primeiras visitas ao lixão não foi possível encontrar pessoas trabalhando. Algo intrigante, já que as evidências eram claras, voltando mais uma vez ao local, agora no trator que levava o lixo, a suspeita se confirmara, foram encontradas pessoas trabalhando no local. Ao avistarem um estranho, os catadores sumiram em questão de segundos. Diante do ocorrido, solicitou-se ao tratorista que intermediasse esclarecendo a todos sobre o estudo que estava sendo desenvolvido. Esclarecido os fatos, logo retornaram um rapaz e uma senhora.

Na tentativa de entrevista-los, apenas a senhora se dispôs a conceder a entrevista, condicionando à sua não identificação. Veja a transcrição literal de trecho da sua entrevista:

Num tô fazendo nada de errado, num vice esse menino, tem bastante gente em casa, mais mia fia tem probrema de cabeça, os minino ta aqui mais brinca do que cata latinha, e ta tudo estudano num vice! O povo num quer qi noi trabai aqui, mai noi tem qi cumê, e aqui é bom de trabiá, é tranqilo, é os caminhão e trator que amassa as lata e o home compra aqui, num sei puique tirar noi daqui, e vamo viver do que?

Há certa confusão na fala da entrevistada, infere-se que não seja permitido pela gestão municipal o trabalho nos lixões, por isso os catadores se escondem ao chegar pessoas desconhecidas. A senhora e o rapaz não quiseram falar sobre o assunto, foi questionado a algumas pessoas numa comunidade próxima ao lixão (Zimbo) não conseguindo obter nenhuma informação. O nome da entrevistada foi preservado ela não quis ser identificada. Essa senhora faleceu meses depois de conceder a entrevista, segundo o operador de máquina do lixão ela já andava doente.

Nas visitas aos lixões e na entrevista com a catadora mais antiga do local, não foi visto a implantação das ações da “dimensão implantação”, com esse entendimento, foi-se em busca de entrevistar a secretária de desenvolvimento sustentável e o coordenador dos lixões conhecido. Não houve êxito nas tentativas de entrevistar a secretária, nas duas vezes agendadas, ela alegando imprevistos não concedeu a entrevista e por fim solicitou o envio das perguntas ao seu e-mail institucional, enviado, também não houve resposta.

A entrevista com o coordenador dos lixões acrescentou pouco ao que se sabia sobre o gerenciamento dos resíduos no município. Seus conhecimentos são mais técnico/operacional que de gestão. Assim, as informações apresentadas demonstram que a “dimensão implementação” também não foi atendida pelo município, ou atendida parcialmente, se levar em conta que os resíduos sólidos veem sendo coletados e acondicionados, mesmo sem atender a planejamento, lei e normas técnicas, ou seja, recolhidos e destinados inadequadamente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei 12.305/2010 determinou 02 de agosto de 2014, prazo final para todos os municípios darem destinação final adequada a seus resíduos e rejeitos sólidos, pondo fim aos lixões a céu aberto. Finalizado o prazo, 60% dos municípios não atenderam a lei, tornando-se inadimplentes, (MC, 2014). Inclui-se ai o município de Cairu-BA. Tendo em vista que o não atendimento a lei pelo município contribuirá para o aumento da degradação ambiental em suas ilhas. Foi proposto um estudo de caso para investigar as causas que levaram o município a categoria de inadimplente.

Não foram encontrados elementos que reafirmassem os dados apresentados pelo MC, e esclarecesse numa condição mais precisa as causas de tanta inadimplência. É possível que o curto espaço de tempo (menos de dois anos) entre o prazo final determinado pela lei e a conclusão desse estudo, seja a provável causa da falta de pesquisa sobre o tema. Esta falta de exploração anterior a este trabalho, sobre as causas do não atendimento a nova lei, frustrou as possibilidades de comparativos tanto entre dados do MC, quanto aos desse estudo de caso.

Quanto às três Dimensões - Diagnóstico, Elaboração e Implantação, na análise documental verificou-se que a União investiu R\$ 330.000,00 para diagnosticar, elaborar e implantar o plano de resíduos sólidos, (CONDER, 2011). A confirmação do atendimento a Dimensão I veio por meio da apresentação de um Relatório contendo os dados levantados no diagnóstico, além da prestação de contas no portal de transparência da União. Dessa forma o município conseguiu atender ao quesito Diagnóstico satisfazendo por completo a exigência da lei.

Na Dimensão II verificou-se a elaboração do PMGIRS. No entanto, o plano foi rejeitado pelo MC por não atender os requisitos mínimos exigidos em lei. E, na Dimensão III, apurou-se que as ações não foram implantadas, apesar de na última gestão, apenas em 21 meses terem sido gastos R\$ 4.177.224,40 com a coleta e destinação dos resíduos sólidos. Todavia, de forma inadequada. Diante do apresentado verificou-se o não atendimento a lei nas Dimensões II, e III. No todo, o município não conseguiu atender a lei, sendo classificado inadimplente pelo MC.

O município de Cairu tem a possibilidade de acessar novos recursos federais e estaduais para demandas ambientais, além de suas fontes próprias, como: royalties

da Petrobras e taxa de entrada na ilha. No entanto, o não cumprimento das metas exigidas pela lei tem dificultado o acesso a novos recursos da União ou por ela controlado, isso contribui para continuação da inadequada gestão dos resíduos, o que desestimula a participação social na construção e efetivação das políticas públicas, já que os resultados positivos não aparecem.

Um exemplo da tímida participação social no município ocorreu nas audiências públicas sobre os resíduos sólidos na Câmara de Vereadores de Cairu, havia um grupo cuidando de interesses próprios, outro ligado a atual gestão e apenas alguns ambientalistas defendia o meio ambiente. O fato deixou a dúvida, é a população que não tem interesse na construção e execução das políticas públicas ou é o município que não divulga e facilita o acesso às arenas de discussões.

Diante do arcabouço apresentado, ao finalizar os estudos não foi possível apontar com precisão as causas que levaram o município a não atender a lei. No entanto, o estudo sinalizou que a falta de recursos técnicos, intencionalmente ou não, parece ter levado ao mau uso dos recursos públicos, levando o município aos diversos problemas apresentados. Mostrando que em Cairu não foram os recursos financeiros o responsável pelo não atendimento a lei. Como demonstrou o MC em 2014 para mais de 60% dos municípios brasileiros.

Em Cairu, os dados levantados indicam que a inadequada gestão dos resíduos e rejeitos sólidos, tem como responsáveis a falta de Recursos Técnicos, ou seja, falta de gestores públicos qualificados, seguidos da ausência de Planejamento, Transparência e Participação Social. Enquanto sobram apadrinhados Políticos e gestão antidemocrática. Estes fatores juntos se mostraram prováveis responsáveis pela inadequada gestão de resíduos e rejeitos sólidos, levando o município a crescente degradação ambiental e social.

Embora esta pesquisa tenha sido realizada a partir de um único estudo de caso, pode contribuir para o debate sobre a forma como os municípios brasileiros estão gerindo seus resíduos e rejeitos sólidos e levou ao entendimento que a problemática vai além do que a nova lei contempla. Isso demonstrando que o novo marco legal não apresenta a eficácia necessária, requerendo inclusão de instrumentos que sejam capazes de sanar problemas além dos financeiros e técnicos. Como exemplo, os políticos e morais.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS - ABRELPE. **Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2012**. São Paulo, 2008. Disponível em: <www.abrelpe.org.br/panorama_2012.php>. Acesso em: 10 março. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - **ABNT**. NBR 10004: **Resíduos Sólidos - Classificação**. Rio de Janeiro, 2004.

_____. **NBR 14724: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação**. Rio de Janeiro, 2011.

AGENDA 21, **Tradução Publicada pela Câmara dos Deputados**, Brasília, 1995.

ALBUQUERQUE, Celso D. de. **Direito Internacional Público**, 8ª. edição, Livraria Freitas Bastos S.A., 1986.

AMARELINHO10. **Prefeitura de Cairú Responde Denúncias Sobre o Lixão**. Disponível em: <[HTTP://AMARELINHO10.BLOGSPOT.COM.BR/2011_08_29_ARCHIVE .HTML](http://AMARELINHO10.BLOGSPOT.COM.BR/2011_08_29_ARCHIVE.HTML)> Acesso em: 10 nov 2015.

ACSELRAD, Henri e Leroy, Jean Pierre. **Novas Premissas da Sustentabilidade Democrática**. FASE, Rio de Janeiro, 2ª Edição, 2003; FBOMS.

BAHIA. Decreto nº 1.240, de 5 de junho de 1992. Cria a Área de Proteção Ambiental.

_____. Plano de Manejo da Área de Proteção de Ambiental das Ilhas de Tinharé Boipeba. Salvador - Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), Salvador. Vol.1, 150 p. 1998.

BEZERRA, M. C. L.; BURSZTYN, M. (coord.). **Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis: Consórcio CDS/ UNB/ Abipti, 2000.

BID, Cairú 2030 - **Plano de Desenvolvimento Estratégico do Município de Cairú**.

BRASIL, Nações Unidas. **Ações da ONU para o Meio Ambiente Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-o-meio-ambiente/brasileiro>> vol. 2. São Paulo: Ática, 1997. Acesso em: 04 mar 2015.

_____. Lei n. 11.445 de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico. Brasília, 2007.

_____. Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. **Velha Boipeba. Folha SD-24- X-C-IV-I**. Escala 1:100.000, 1971.

_____. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília.

_____. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, Edição Extra.

CAIRU, Diário oficial do município de. Ano VIII, Nº 1488, quarta-feira 12 de Novembro de 2014. Disponível em: <<http://cairu.ba.io.org.br/diarioOficial/download/131/1488/>> Acesso em: 16 de dezembro de 2015.

_____. **Dados Municipais**. Prefeitura Municipal de Cairu – Portal Oficial. Disponível em: < <http://www.cairu.ba.gov.br/>>. Acesso em: 30 agosto 2015.

_____. **Cairu 2030 – A – Diagnóstico - Produto P1: Linha de base da informação socioeconômica e ambiental**. Cairu, 2005.

_____. **Plano Diretor Urbano do Município de Cairu – PDU**. Cairu: Bahia, 2004.

CASTILHO JR, A. B. (Coord.). **Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos com ênfase na proteção de corpos d'água: prevenção, geração e tratamento de lixiviados de aterros sanitários**. Rio de Janeiro: ABES, 2006. (Programa de Pesquisas em Saneamento Básico (PROSAB)).

CANEPA, Carla. **Cidades Sustentáveis: o município como lócus da sustentabilidade**. São Paulo: Editora RCS, 2007.

CARVALHO, E. **Metodologias para a Quantificação e Caracterização Física dos Resíduos Sólidos Urbanos**. Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de 366 Mestre em Engenharia Sanitária apresentada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 2005

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER. **das Ilhas de Tinharé e Boipeba no Município de Cairú e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF. 1992.

CAIRU-BA, **Histórico da formação administrativa**. Disponível em: <<http://zip.net/bwtnv9>> Acesso em: 21 setembro 2015.

GODECKE, Marcos Vinicius, et al., **O Consumismo e a Geração de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil**. Rev. Elet. em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental (e-ISSN: 2236-1170. v(8), nº 8, p. 1700-1712, SET-DEZ, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - **IBGE**. Plano de Saneamento Básico 2000. **Panorama dos Resíduos Sólidos do Brasil**. Disponível em: <<http://zip.net/btsWcc>>. Acessado em: 06 julho 2016.

_____. **Censo Demográfico 2013**. Rio de Janeiro, 2015.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH. Disponível em: <<http://goo.gl/IIB9RS>>. Acesso em: 07 outubro 2015.

ICLEI, Governos Locais pela Sustentabilidade, **associação mundial de cidades e governos locais dedicados ao desenvolvimento sustentável**. Disponível em: <<http://goo.gl/IQEEPm>> Acesso em: 07 outubro 2015.

KREMER, J. **Caminhando rumo ao consumo sustentável: uma investigação sobre a teoria declarada e as práticas das empresas no Brasil e no Reino Unido**. PPG em Ciências Sociais. PUCSP, São Paulo, 2007. 323 p.

MEADOWS, D. H. et al. **Limites do Crescimento. Coleção Debates**. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1973, 203p.

MACHADO, Paulo Affonso Leme, **Direito Ambiental Brasileiro**, Malheiros Editores, 1992 Milaré, Édis, Tutela Jurisdicional do Meio Ambiente, "in" RT (Revista dos Tribunais) 676/48, Fevereiro de 1992.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – MPE. **Desafio do Lixo. Problemas, Responsabilidades e Perspectivas**. Relatório. Salvador/BA. 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMM. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Disponível em <<http://zip.net/bdtpvB>> Acessado em: 01 de maio de 2016.

MENDONÇA, Rita. **Conservar e criar: natureza, cultura e complexidade**. Editora Senac São Paulo. São Paulo, 2005.

NAIME, Roberto Harb, et al., **O Consumismo e a Geração de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil**. Rev. Elet. em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental (e-ISSN: 2236-1170. v(8), nº 8, p. 1700-1712, SET-DEZ, 2012.

OLIVEIRA, S. A.; LEITE, V. D.; PRASAD, S.; RIBEIRO, M. D. **Estudo da produção per capita de resíduos sólidos domiciliares da cidade de Campina Grande – PB**. Paraíba: UFPB, 2004.

PORTILHO, F. **Consumo Verde, Consumo Sustentável e a Ambientalização dos Consumidores**. 2003. Disponível em: <uff.br/lacta/publicacoes/artigoFatimaPortilho.doc>. Acesso em 10 maio de 2016.

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - PRODUR. **Banco de Dados do Sistema de Limpeza Urbana e Caracterização do Destino Final de Resíduos Sólidos de 96 Municípios da Bahia**. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR. Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado da Bahia. Salvador/BA. Setembro de 2004.

PORTAL DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL, **Rejeitado Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cairu**. Disponível em: <<http://zip.net/bftnVM>>. Acesso em 04 junho 2016.

PANGEA, CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS. **Estudo de viabilidade técnica e econômica do lixo de Morro de São Paulo e Ilha da Ajuda**. Morro de São Paulo: PANGEA, 2008.

RADIO CLUBE DE VALENÇA. **Prefeitura de Cairu continua agredindo o meio ambiente sem do nem piedade**. Disponível em: <<http://www.radioclubedevalenca.com.br/noticia/1208/a->> Acesso em 18 janeiro 2016.

SOUZA, T. A. de. **O potencial de materiais recicláveis dos resíduos sólidos da localidade de Morro de São Paulo**. Santo Antônio de Jesus, 2003.

STREB, C.S.; NAGLE, E.C.; TEXEIRA, E.N. **Caracterização do resíduo sólido doméstico: metodologia para avaliação do potencial de minimização**. Campinas: UNICAMP, 2004.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Diagnóstico do manejo de resíduos sólidos urbanos – 2014**. – Brasília: MCI- DADES. SNSA, 2014. Disponível em: <<http://zip.net/bktn35>>. Acesso em: 29 março 2015.

SATTERTHWAITE, David. **Como as cidades podem contribuir para o Desenvolvimento Sustentável**. In: MENEGAT, Rualdo e ALMEIDA, Gerson (org.). **Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental nas Cidades, Estratégias a partir de Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS Editora, pp. 129-167, 2004.

TV-ITAPOAN. **Moradores de Cairu denunciam que lixão não tem tratamento adequado**. Disponível em: <<http://zip.net/bxtpXR>>. Acesso em: 28 agosto 2015.

_____. **Cairu: SP Ambiental Ltda recebe milhões para descartar lixo em Área de Proteção**. Disponível em: <<http://goo.gl/03GI0i>> Acesso em: 22 abril 2015.

TRIBUNA DA BAHIA. **Cairu dará novo destino ao lixo de Morro de São Paulo e Boipeba**. Disponível em: <<http://goo.gl/VpXT1b>>. Acesso em 03 janeiro 2016.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU. Poder Executivo, Brasília, DF. 2007 Seção 3, Pág. 270.

ZILMA, Chaves. **Contribuição do projeto peixe dourado no processo de educação ambiental em séries iniciais: uma avaliação de sua influência sobre o Rio dos Sinos**. lume.ufrgs.br, 2011.

APÊNDICE I – Roteiro de Entrevista

1ª – Foi feito o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados, como determina a lei 12.305/2010 no município de Cairu?

2ª - Foram identificadas as áreas ambientalmente favoráveis para construção dos aterros sanitários?

3ª – Qual a postura do município a respeito da implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, os critérios de economia de escala, e proximidade locais?

4ª – Foram identificados os geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico ou a sistema de logística reversa (Geradores os quais seus resíduos não se enquadrem em resíduos domiciliares, Industrias, resíduos perigosos e outros)?

5ª - O que tem sido feito quanto aos procedimentos operacionais e as especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana em atendimento a nova lei e à lei de saneamento básico?

7ª – Quais os indicadores usados pelo município para avaliar o desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos?

8ª – O município aplica as regras exigidas por lei para transportar cada etapa do dos resíduos sólidos gerados?

9ª De que forma ocorre o pagamento do recolhimento e transporte dos resíduos sólidos do município, por peso ou por estimativa?

10ª – Na definição de responsabilidades, o que ficou sobre a responsabilidade direta da prefeitura e o que ficou com terceiros, relativo à implementação e operacionalização, nas etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos?

11ª – Como tem ocorrido a condução dos programas e ações de capacitação técnica voltada para implementação e operacionalização dos resíduos sólidos?

12ª – Como está sendo feito os programas e ações de educação ambiental visando a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos sólidos?

13ª – De que forma ocorrem os programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda?

14ª – Quais são os mecanismos utilizados pelo município para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos (usina de compostagem, artesanatos e etc.)?

15ª – Qual é o sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei 12.305/2010 e a lei 11.445/2007?

16ª – Quais são as ações implementadas pelo município para redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final?

17ª – Quais as formas e os limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, e outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos?

18ª – Quais são os meios utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização do gerenciamento de resíduos sólidos e dos sistemas de logística reversa?

1ª – Foi feito o diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados, como determina a lei 12.305/2010 no município de Cairu?

2ª - Foram identificadas as áreas ambientalmente favoráveis para construção dos aterros sanitários?

3ª – Qual a postura do município a respeito da implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, os critérios de economia de escala, e proximidade locais?

4ª – Foram identificados os geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico ou a sistema de logística reversa (Geradores os quais seus resíduos não se enquadrem em resíduos domiciliares, Industrias, resíduos perigosos e outros)?

5ª - O que tem sido feito quanto aos procedimentos operacionais e as especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana em atendimento a nova lei e à lei de saneamento básico?

7ª – Quais os indicadores usados pelo município para avaliar o desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos?

8ª – O município aplica as regras exigidas por lei para transportar cada etapa do dos resíduos sólidos gerados?

9ª De que forma ocorre o pagamento do recolhimento e transporte dos resíduos sólidos do município, por peso ou por estimativa?

10ª – Na definição de responsabilidades, o que ficou sobre a responsabilidade direta da prefeitura e o que ficou com terceiros, relativo à implementação e operacionalização, nas etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos?

11ª – Como tem ocorrido a condução dos programas e ações de capacitação técnica voltada para implementação e operacionalização dos resíduos sólidos?

12ª – Como está sendo feito os programas e ações de educação ambiental visando a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos sólidos?

13ª – De que forma ocorrem os programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda?

14ª – Quais são os mecanismos utilizados pelo município para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos (usina de compostagem, artesanatos e etc.)?

15ª – Qual é o sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei 12.305/2010 e a lei 11.445/2007?

16ª – Quais são as ações implementadas pelo município para redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final?

17ª – Quais as formas e os limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, e outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos?

18ª – Quais são os meios utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização do gerenciamento de resíduos sólidos e dos sistemas de logística reversa?

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO ESTADO DA BAHIA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2007

A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, empresa pública vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano - SEDUR, do Governo do Estado da Bahia, CGC 13.595.251/0001-08, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 09:00 horas do dia 09.02.2007, na Av. Edgard Santos, Nº 936 - Nalandiba - Salvador - Bahia - Brasil, em sua Sede, **na Sala de Reuniões da COPEL, receberá os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnicas e de Preços para a contratação de serviços de consultoria de empresa especializada para elaborar o plano de gestão integrada de resíduos sólidos (PGIRS) para o município de Cairu e sua respectiva implementação, estudos de seleção de área para destinação final e um programa de educação ambiental, área situada no Pólo Turístico da Costa do Dendê - Bahia - Brasil,** sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificado no Edital, mediante as condições estabelecidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. A documentação completa do Edital deverá ser adquirida na Sede da CONDER, situada à Av. Edgard Santos, Nº 936 - Nalandiba - Salvador/Bahia/Brasil, Cep.: 41.180.000, Tel.: (71) 3117.3474, Fax.: (71) 3371.3709, a partir do dia 08.01.2007 das 13:00 às 18:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável. Pág. 270. Seção 3. Diário Oficial da União (DOU)

ANEXO II

Investimento do PRODETUR/NE no Plano de Resíduos Sólidos de Cairu

ITEM	PROJETO / OBRA / AÇÃO	PROGRAMA	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO	ESTÁGIO
1	Rodovia Itacaré/Camamu	PRODETUR NE II	87.029.502,66	CONCLUÍDO
2	Urbanização do Pólo Turístico e Hoteleiro de Armação - 1ª etapa	PRODETUR NE II	10.047.777,59	CONCLUÍDO
3	Recuperação do Palácio Rio Branco (CHS - 6ª Etapa)	PRODETUR NE II	7.036.250,05	CONCLUÍDO
4	Execução das Obras de Urbanização e Drenagem Pluvial de Imbassai – Mata de São João	PRODETUR NE II	6.581.047,71	CONCLUÍDO
5	Recuperação do Cemitério e Igreja do Pilar (CHS - 6ª Etapa)	PRODETUR NE II	5.176.989,43	CONCLUÍDO
6	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Imbassai – Mata de São João	PRODETUR NE II	5.068.286,65	CONCLUÍDO
7	Recuperação da Nova Sede do IPAC - 1ª e 2ª Etapas	PRODETUR NE II	4.855.700,04	CONCLUÍDO
8	Execução das Obras de Urbanização de Morro de São Paulo – Cairu	PRODETUR NE II	4.009.405,46	CONCLUÍDO
9	Recuperação da Casa das Sete Mortes (CHS - 6ª Etapa)	PRODETUR NE II	3.135.025,56	CONCLUÍDO
10	Recuperação da Igreja do Boqueirão (CHS - 6ª Etapa)	PRODETUR NE II	3.075.960,69	CONCLUÍDO
11	Recuperação da Igreja do Rosário dos Pretos (CHS - 6ª Etapa)	PRODETUR NE II	2.279.818,16	CONCLUÍDO
12	Implementação do Projeto de Fortalecimento Institucional do Órgão Gestor do Turismo	PRODETUR NE II	1.289.070,42	CONCLUÍDO
13	Execução das Obras de Urbanização Paisagística e Funcional do Centro Histórico e Bica de Itaparica	PRODETUR NE II	934.800,86	CONCLUÍDO
14	Execução dos Planos de Gestão Municipal do Turismo (11 Municípios beneficiados: Vera Cruz, Itaparica, Mata de São João, Camaçari, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Cairu, Camamu, Itacaré, Marau, Valença)	PRODETUR NE II	862.758,28	CONCLUÍDO
15	Elaboração do Projeto Executivo do Palco Articulado do Pelourinho - Salvador	MTUR	500.498,80	CONCLUÍDO
16	↙ Avaliação Regional da Gestão dos Resíduos Sólidos do Circuito do Diamante – Chapada Diamantina ↘	PRODETUR NE II	↘ 349.000,00 ↙	CONCLUÍDO
17	Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos-PGIRS/Destino Final de Cairu - Sede e Ilhas de Tinharé e Boipeba	PRODETUR NE II	330.000,00	CONCLUÍDO
18	Elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos-PGIRS/Aterro/Coleta Seletiva na Península de Marau	PRODETUR NE II	297.000,00	CONCLUÍDO
19	Pesquisa da Produção Associada ao Turismo na Baía de Todos-os-Santos, municípios de: Salvador, Cachoeira, São Félix, Maragogipe, Itaparica-Vera Cruz e Nazaré	SETUR	277.800,00	CONCLUÍDO
20	Elaboração do Projeto de Urbanização da Oria de Guaibim – Valença	PRODETUR NE II	216.750,00	CONCLUÍDO
21	Implantação da Sinalização da Chapada Diamantina	SETUR	248.073,48	CONCLUÍDO
22	Execução de Infraestrutura Turística na Feira de São Joaquim	MTUR	32.372.872,13	EM EXECUÇÃO
23	Infraestrutura Urbana na Oria de Salvador - 2ª Etapa	MTUR	10.725.000,00	EM EXECUÇÃO
24	Revitalização Urbana do Largo de Roma - Salvador	MTUR	5.475.000,00	EM EXECUÇÃO

Fonte: Portal de Transparência da União - <http://zip.net/bksL5p>.

ANEXO III

[Dados Abertos SICONV — api.convenios.gov.br](http://Dados.Abertos.SICONV—api.convenios.gov.br)

Documentação:

Proposta 1619055

Numero Proposta 66165/2011 Id 1619055 Início Execução 17/11/2011 Fim Execução 17/11/2012

Justificativa

A solução para a questão dos resíduos sólidos preconizados na década de 30 segundo Pereira Neto (1999) incluíu o uso de enterramento dos resíduos. O desenvolvimento industrial da época não havia lançado no mercado os vários materiais de consumo descartáveis hoje existentes muitos dos quais não degradáveis e perigosos ao ambiente. A evolução tecnológica verificada no período mudou totalmente a característica (composição qualitativa) dos resíduos sólidos deste modo parece irracional insistir no século XXI na mesma solução usada para o lixo em 1930 não há do ponto de vista de qualidade de saúde e ambiental qualquer justificativa para o enterramento de resíduos sólidos classificados como plásticos vidros metais e sobretudo matéria orgânica já que os mesmos podem tornar-se matéria-prima de novos produtos reduzindo custo de produção. De acordo com Fuzaro (1994) que estudou as questões relacionadas com a geração de resíduos sólidos em centrais de abastecimento muitos desses estudos sugerem a compostagem processo de reciclagem da matéria orgânica que propicia um destino útil para os resíduos orgânicos outros enfocam apenas os aspectos técnicos a respeito dos sintomas dos resíduos sua identificação e caracterização tratando-os do ponto de vista estritamente científico. A inexistência de um modelo específico que efetivamente pudesse ser implementado de forma eficaz no gerenciamento dos resíduos sólidos gerados em centrais de abastecimento de produtos de origem agrícola e agroindustriais em cidades de médio porte de forma que este modelo resulte na maximização de oportunidades e redução de riscos provocados por esse tipo de resíduo apontou para a procura de respostas direcionadas ao problema. A proposta de pesquisa foi estimulada exatamente na possibilidade de responder à pergunta estabelecida no item que trata da identificação do problema cuja resposta pode ser considerada fundamental para a identificação das causas e conseqüências ambientais relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos em uma central de abastecimento de produtos agrícolas e agroindustriais. A motivação para realização da pesquisa surgiu portanto com a possibilidade de se encontrar um contexto teórico capaz de fundamentar a formulação de uma política ambiental em resíduos sólidos caminhando no sentido do estabelecimento de um gerenciamento numa consideração mais ampla e sistêmica que envolvesse os produtos que acabam por se tornar resíduos sólidos desde a sua c

Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Global: R\$ 100.000,00

Repasso da União: R\$ 98.000,00

Valor da contrapartida: R\$ 2.000,00

Data Envio Proposta: 17/11/2011

Data Cadastramento Proposta: 17/11/2011

Situação de Proposta 73: PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO REJEITADOS

Proponente 14235907000144: MUNICIPIO DE CAIRU

Programas Programa 92974: PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Valores

Contrapartida Financeira

R\$ 2.000,00

Global

R\$ 100.000,00

Contrapartida total

R\$ 2.000,00

Repasso da União

R\$ 98.000,00

Contrapartida em bens e serviços

R\$ 0,00

Pessoa Responsável Pelo Concedente

Pessoa Responsável F06BF5BBF79CF01417C8B639D5D419A69AC413AC:
NAO INFORMADO

Pessoa Responsável Pelo Cadastramento

Pessoa Responsável A16DC2C8C045E91F09800E2EC6CC3D70DB2E22FF:
VICTOR HIROSHI SAKAKI SOUZA

Pessoa Responsável Pelo Envio

Pessoa Responsável A16DC2C8C045E91F09800E2EC6CC3D70DB2E22FF:
VICTOR HIROSHI SAKAKI SOUZA

Composição do Repasse

- [Composicao Repasse Proposta 207561](#)

ANEXO IV



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cairu, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDES) e do Ministério Público do Estado da Bahia em parceria institucional, tem a honra de convidar a comunidade cairuense para AUDIÊNCIA PÚBLICA com finalidade de discutir a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos. Discutiremos também a elaboração e a execução do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD para encerramento dos lixões do Município de Cairu.

O cadastramento dos oradores será realizado no local e no momento do evento.

Dia: 10 de agosto de 2015
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Cairu/Ba.
Horário: 08h30

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

 TPA TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

 CAIRU PREFEITURA MUNICIPAL
Nosso sol é nossa gente!

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – SEDES.

ANEXO V

Tribuna da Bahia

CAIRU DARÁ NOVO DESTINO AO LIXO DE MORRO DE SÃO PAULO E BOIPEBA.

Publicada em 07/12/2010 09:36:33

Com o objetivo de discutir a destinação do lixo produzido diariamente nas ilhas do arquipélago de Tinharé, a Prefeitura de Cairu realiza, na manhã de hoje (07), no auditório da Câmara de Vereadores, o I Seminário sobre o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

O evento é parte integrante da primeira etapa do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cairu – PGIRS, projeto da Conder, com recursos do Prodetur, implementado neste o final do ano passado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do município.

Durante o seminário, os participantes conhecerão o diagnóstico da coleta e destinação dos resíduos sólidos, da limpeza urbana nas comunidades das ilhas, assim como um prognóstico de ações futuras que serão desenvolvidas em 2011.

Este seminário é mais um passo que a prefeitura dá no sentido de enquadrar o município às exigências da Lei federal 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos”, explica Petrusca Mello, secretária municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Segundo a secretária, a meta do município é implementar a coleta seletiva, com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos distritos de Morro de São Paulo e Boipeba, até o final de 2011.

Além disso, queremos chegar ao final do próximo ano, com um plano de ação para os lixões. “Vamos identificar as áreas inadequadas e remove-las para locais apropriados com redução dos impactos ambientais e a promoção e a recuperação das antigas áreas”, afirma.

Participam do encontro, representantes do poder público, segmentos organizados da sociedade, estudantes, professores, empresários, imprensa local, entre outros. <http://www.tribunadabahia.com.br/2010/12/07/cairu-dara-novo-destino-ao-lixo-de-morro-de-sao-paulo-e-boipeba>.

ANEXO VI

PREFEITURA DE CAIRÚ RESPONDE AS DENÚNCIAS SOBRE O LIXÃO

Segunda-feira, 29 de agosto de 2011



A prefeitura de Cairú respondeu na tarde de hoje (29), as denúncias sobre o lixão a céu aberto em um terreno na quarta praia em Morro de São Paulo. Segundo a assessoria de comunicação da prefeitura, o Morro de São Paulo possui um mini aterro simplificado. O projeto foi executado através de convênio com a CONDER, e hoje é objeto de análise e estudo para readequação e sua desativação está prevista para ocorrer nos próximos dois anos.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do município de Cairú, já existe um Plano Integrado de Resíduos Sólidos, com diagnóstico e estudos para novas áreas de aterro Sanitário para Morro de São Paulo e Cairú.
http://amarelinho10.blogspot.com.br/2011_08_29_archive.html.

ANEXO VII

A PREFEITURA DE CAIRU CONTINUA AGREDINDO O MEIO AMBIENTE SEM DÓ NEM PIEDADE

A população espera que o prefeito Fernando Brito, assuma de fato e direito a prefeitura.

Vermelhinho da Bahia Em 28/08/13 às 06:43:14

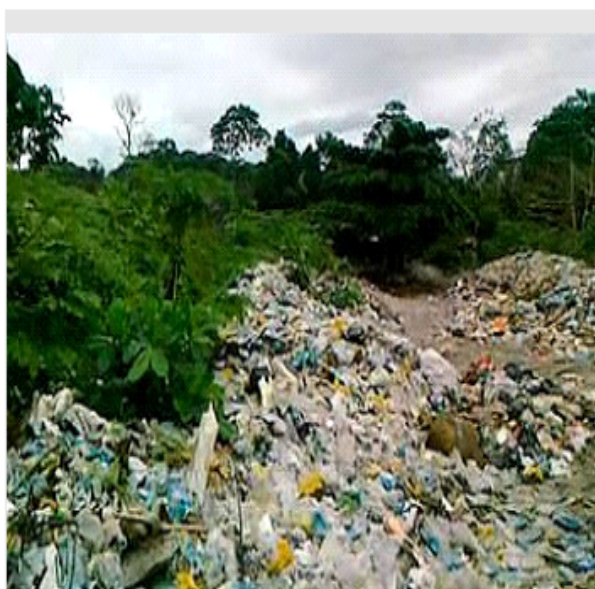


Foto do lixão do Morro de São Paulo, uma falta de respeito com a natureza.

Esta matéria foi feita pelo site Vermelhinho de Itabuna, para uma matéria ser feita por um meio de comunicação tão distante é porque esta chamando a atenção de muita gente, sabendo e vendo a situação lamentável que os lixos do Morro de São Paulo são depositados nas matas. a matéria do Vermelhinho relata da seguinte forma:

A prefeitura de Cairu apesar de arrecadar muito com royalties e taxa ambiental (R\$15,00 por turista - Morro de São Paulo) ainda continua jogando

lixo nas matas das Ilhas agredindo sistematicamente o meio ambiente e pagando absurdos a empresas de afilhados políticos para tirar o lixo da rua e jogar nas matas.

A população aquela mesmo que elegeu Fernando Brito, espera que o prefeito Fernando Brito, assuma de fato e direito a prefeitura, para acabar com os abusos que estão sendo cometidos no município.

<http://www.radioclubedevalenca.com.br/noticia/1208/a-prefeitura-de-cairu-continua-agredindo-o-meio-ambiente-sem-do-nem-piedade>.

ANEXO VIII

MORADORES DE CAIRU DENUNCIAM QUE LIXÃO NÃO TEM TRATAMENTO ADEQUADO

Água dos rios e a saúde da população estão comprometidas com o descarte ilegal

Do R7 com Record Bahia 25/6/2014 às 14h52 Reprodução/Record Bahia



Os moradores do município de Cairu, um conjunto de ilhas no sul da Bahia, reclamam do descarte ilegal do lixo orgânico, hospitalar e eletroeletrônico. Segundo a denúncia, o lixo que é recolhido pela prefeitura é jogado na ilha de Boipeba sem nenhum tratamento.

Com isso, a água dos rios e a saúde da população estão comprometidas. De acordo com moradores, a água da Embasa tem mau cheiro devido ao

lixão, pois todo o lençol freático está comprometido.

As pessoas estão ficando com manchas na pele por causa desse lixão que está descendo sobre o rio e, se demorar mais, vai contaminar cada vez mais.

Os nativos dizem que no local tinha uma fonte cristalina, que a água era pura, mas com o lixão, a água está sendo contaminada e não pode mais ser consumido.

O lixão está a céu aberto, aparentemente sem nenhum tipo de tratamento. São 330 toneladas de lixo por mês e, no verão, esse número triplica, devido aos turistas que chegam à região.

A população fez um abaixo-assinado com 16 páginas cobrando justiça ambiental em relação ao descaso do lixo na ilha. Desde novembro do ano passado, que a comunidade tenta entregar à prefeitura.

Na sede do município também tem outro lixão a céu aberto. As caçambas descarregam todos os dias o lixo hospitalar misturado com o orgânico.

A prefeitura municipal de Cairu reconhece que enfrenta problemas com os aterros sanitários municipais e informa que existem projetos em desenvolvimento, com o objetivo de proporcionar maior eficiência nos sistemas de limpeza e acondicionamento dos resíduos sólidos das localidades de Boipeba, Cairu e Morro de São Paulo. <http://noticias.r7.com/bahia/moradores-de-cairu-denunciam-que-lixao-nao-tem-tratamento-adequado-28082015>.

ANEXO IX

Cairu: SP Ambiental Ltda recebe milhões para descartar lixo em Área de Proteção

Quinta, 19 de Março de 2015 - 17:12 Por Adelia Felix (Twitter: @adelia_felix)



Moradores da cidade de Cairu, no Baixo Sul do estado da Bahia entraram em contato com a reportagem do **Bocão News** para denunciar um suposto caso de crime ambiental originado por causa de descarte irregular do lixo no município. Segundo informações da população local, a empresa contratada para fazer a coleta não estaria dando o destino correto aos resíduos da limpeza das comunidades.

“O turista paga R\$ 15 para entrar em Morro de São Paulo. É cobrado um valor em defesa do meio ambiente, mas não serve para nada. A empresa que coleta o lixo está descartando em uma área verde. Só faz tirar o lixo de um lugar e colocar em outro”, desabafa um morador, que preferiu não se identificar por medo de retaliações. Ele se refere à Taxa de Proteção Ambiental (TPA), de R\$ 15, cobrada a todo turista que acessa a ilha, com objetivo de assegurar a manutenção das condições ambientais e ecológicas do Morro de São Paulo, no Arquipélago de Tinharé.

Ainda segundo denúncia, o lixo coletado pela empresa SP Ambiental Ltda. é descartado sem qualquer tratamento em uma Área de Proteção Ambiental (APA), no trecho da BR-030, estrada que liga Maraú à praia de Barra Grande e de toda a extensão da península. Os moradores suspeitam também que por causa do descarte irregular do material, o chorume do lixão já contamina Rio Tabatinga, um afluente do Rio Maraú que deságua em praias da região, entre elas Taipu de Dentro e Campinhos.



Em contato com a reportagem do **Bocão News**, a superintendente de gestão, Fabiana Pacheco, reconheceu o problema do descarte irregular de lixo em Morro de São Paulo. Durante conversa ela detalhou as futuras medidas que prefeitura pretende adotar para que o problema seja resolvido, e que o município foi contemplado no ano de 2014 com um plano de gestão integrada de resíduos sólidos.

“A gente está iniciando agora a implantação desse plano. Entre as ações estão o programa de coleta seletiva, que inclui a instalação de pontos de entregas voluntárias; cadastros de catadores de cooperativas, unidades de reciclagens; programa de compostagens, que é por conta da grande quantidade de material orgânico gerado nas ilhas, isso incluem hortas comunitárias e a construção de um galpão, que vai ser instalado em Morro de São Paulo, além da construção de um aterro sanitário e orientação a população”, explica. Já sobre o suposto caso de contaminação do rio, ela disse que em breve será feito estudo para analisar as condições ambientais do local. “Também faz parte desse projeto”, afirma.

Durante conversa ela também garantiu que a empresa tem estrutura para coletar o lixo, feita por um caminhão comum. “A gente está em uma ilha, não posso colocar um caminhão compacto. Temos carros preparados e com seu tamanho adequado, porque não pode ser qualquer carro”. A SP Ambiental Ltda. foi contratada por R\$ 4.177.224,40, por um ano e nove meses, e acabou sendo renovado. <http://www.bocaonews.com.br/noticias/principal/denuncia/109321,cairu-sp-ambiental-ltda-recebe-milhoes-para-descartar-lixo-em-area-de-protecao.html>.

ANEXO X

Fabiana Pacheco



Vocês são amigos no Facebook

Engenheira Ambiental na empresa Prefeitura Municipal de Cairu e Professor na empresa ITEP - Instituto Técnico De Educação Profissional

Mora em Valença, Bahia, Brazil

- Conversa iniciada - 1 de abril de 2015



1/4/2015 21:25

Olivaldo Jesus

Olá jovem, por favor dê uma lida nesse anexo,

Olá Fabiana.docx

abrir · baixar



1/4/2015 21:35

Fabiana Pacheco

Pode sim

E só marcar



1/4/2015 21:35

Fabiana Pacheco

Ok

- 5 de agosto de 2015



5/8/2015 08:20

Olivaldo Jesus

Olá Jovem, tudo bem? Jovem, em abril falei com vc a respeito da entrevista sobre Resíduos Sólidos e ficamos de combinar o dia. Quando vc pode me receber para essa entrevista? aguardo resposta? Abraço.

- 7 de agosto de 2015



7/8/2015 11:29

Olivaldo Jesus

Bom dia jovem, te enviei o questionário, por favor, confirme o recebimento, e ã envio de novo, abraço.

- 20 de agosto de 2015



20/8/2015 11:06

Olivaldo Jesus

Prezada, bom dia, já conseguiu responder as perguntas? Estou precisando das respostas para fechamento dessa 1ª parte. Abraço olivaldo

- 28 de agosto de 2015



28/8/2015 20:15

Olivaldo Jesus

B nte jovem, vc pode me dá uma resposta a respeito do questionário? Obrigado.

- 28 de novembro de 2015



28/11/2015 19:58

Olivaldo Jesus

Boa nte jovem, ã foi possivel responder o questionário?

25/01/2016 Imprimir

about:blank 1/1

ANEXO XI

Assunto: OLIVALDO, QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO

De: Olivaldo Baiano (olivaldo_baiano@yahoo.com.br)

Para: fabiana@cairu.ba.gov.br;

Data: Quarta-feira,

5 de Agosto de 2015 19:53

Olá secretária Fabiana Pacheco,

Segue em anexo a carta de apresentação da universidade, também tenho ela assinada por mim e pelo orientador caso prefira, e as perguntas abertas, serei grato se puder responder com detalhes a cada uma delas para que seja atingido o objetivo da metodologia da pesquisa. Desde já agradeço a disponibilidade. Estarei a disposição para esclarecer dúvidas

ou questionamentos caso surjam.

Atenciosamente,

Olivaldo. Contato cel: (075) 88373910, 81027409, 99243097

Anexos

Carta de apresentação pesquisa

Tcc.pdf (83,11 KB)

Roteiro de perguntas Rs.docx (24,17 KB)

25/01/2016 Imprimir

about:blank 1/1

Assunto: OLIVALDO PERGUNTAS

A RESPONDER

De: Olivaldo Baiano (olivaldo_baiano@yahoo.com.br)

Para: fabiana@cairu.ba.gov.br;

Data: Quarta-feira,

2 de Setembro de 2015 11:14

Bom dia prezada secretária Fabiana Pacheco,

Espero que esse a encontre bem. Secretária, desculpa pelos incômodos, entendo que seja muito ocupada em função do seu cargo, mas, também em função dos prazos da pesquisa a qual havia lhe falado, gostaria de obter resposta do questionário que lhe enviei buscando entender a Gestão de Resíduos Sólidos de Cairu, aguardo sua gentil colaboração.

Atenciosamente,

Olivaldo

25/01/2016 Imprimir

about:blank 1/1

Assunto: QUESTIONÁRIO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

De: Olivaldo Baiano (olivaldo_baiano@yahoo.com.br)

Para: fabiana@cairu.ba.gov.br;

Data: Quarta-feira,

9 de Setembro de 2015 20:36

Segue questionário.

Att, Olivaldo

Anexos

Roteiro de perguntas RS Cairu.docx (24,37 KB).